

Diário Oficial



ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 • Nº 18

LEIS E DECRETOS



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício nº 12.000-011/GS/2017, datado de 04 de janeiro de 2017, da Secretaria da Segurança Pública, registrado sob o AP.010.1.000346/17-84,



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício nº 12.000-011/GS/2017, datado de 04 de janeiro de 2017, da Secretaria da Segurança Pública, registrado sob o AP.010.1.000346/17-84,

RESOLVE de conformidade com o disposto no § 1º e § 6º do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **tornar sem efeito** a nomeação dos candidatos abaixo identificados, no cargo efetivo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, efetuada através do Decreto s/n e seu Anexo Único, datado de 23 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 217, de 23 de novembro de 2016, conforme discriminação:

Agente de Polícia Civil 3ª Classe – Edital nº. 001/2012

AGENTE DE POLÍCIA CIVIL 3ª CLASSE		
NOME	GRUPO	OBS.
FERNANDO APARECIDO LEAL DE MOURA	D	Reposicionado da 35ª classificação para final de lista
ROSIELSON AZEVEDO DE QUEIROZ	J	Reposicionado da 18ª classificação para final de lista
ALEXSANDRO NASCIMENTO LADEIA	L	Reposicionado da 25ª classificação para final de lista

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de JANEIRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLVE de conformidade com o disposto no § 1º e § 6º do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **tornar sem efeito** a nomeação do candidato abaixo identificado, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia Civil 3ª Classe, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, efetuada através do Decreto s/n e seu Anexo Único, datado de 23 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 217, de 23 de novembro de 2016, conforme discriminação:

Escrivão de Polícia Civil 3ª Classe – Edital nº. 001/2014

ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL 3ª CLASSE		
NOME	GRUPO	OBS.
RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA SANTOS FILHO	I	-

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de JANEIRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 • Nº 18



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.13.1221P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a "ex-offício" para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 88, III, e art. 91 da Lei nº 3.808/81 c/c § único do art. 4º da LC nº 17/96 com redação da lei nº 6414/13, o 1º SARGENTO, FRANCISCO MONTE DAS OLIVEIRAS RIBEIRO, Matrícula nº 0129160, Pasep nº 12062392453, CPF nº 304.965.603-44, RG nº 10.0996493-1, da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, com os proventos no valor de R\$3.776,77 (Três mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios da SEADPREV.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.699,26
CURSO FORMACAO SARGENTO	Art. 55, II da LC nº 5.378/04 e Art. 2º, Parágrafo Único da Lei nº 6173/12	R\$77,51
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.776,77

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 09 de dezembro de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.13.1453P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir ex officio para a reserva remunerada, conforme dispõe Art. 88, III, e art. 91 da Lei nº 3.808/81 c/c os arts. 52 e 53 da Lei 5.378/04, SUBTENENTE, WILDSON LAGES, Matrícula nº: 0128694, Pasep nº: 10878587036, CPF nº: 644.611.067-72, RG nº: 10.7058-84, da CIPTRAN, com os proventos no valor de R\$ 4.169,11 (Quatro mil e cento e sessenta e nove reais e onze centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios da SEADPREV.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$4.076,73
VPNI - LEI 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$92,38
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.169,11

Palácio de Karnak, Teresina (PI), 24 de JANEIRO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.16.1203P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 51 da Lei nº 5.378/04, 3º SARGENTO, MOACIR FRANCO LINO DE CARVALHO, Matrícula nº 0131431, Pasep nº 17026398936, CPF nº 342.216.543-68, RG nº 10.7395-85, da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, com os proventos no valor de R\$3.294,03 (Três, duzentos e noventa e quatro reais e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios da SEADPREV.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.246,29
VPNI - LEI 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.294,03

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 09 DE DEZEMBRO DE 2016

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.16.1467P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a reserva remunerada, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3º SARGENTO, ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA ARAÚJO, Matrícula nº: 0134309, Pasesp nº: 17030967389, CPF nº: 350.417.143-04, RG nº: 107536-86, lotado(a) no(a) 8º BPM, Teresina, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos no valor de R\$ 3.294,03 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.246,29
VPNI - LEI 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.294,03

Palácio de Karnak, Teresina (PI), 24 de JANEIRO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.16.1510P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3º SARGENTO, ANTONIO WASHINGTON RIBEIRO AZEVEDO, Matrícula nº: 0130338, Pasesp nº: 17026397271, CPF nº: 177.364.552-87, RG nº: 10.7216-85, da 5º BPM/Teresina, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos no valor de R\$ 3.294,03 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.246,29
VPNI - LEI 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.294,03

Palácio de Karnak, Teresina, (PI), 24 de JANEIRO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.16.1462P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 1º TENENTE, ARLINO FÉLIX GOMES, Matrícula nº: 0144525, Pasesp nº: 17022193612, CPF nº: 273.402.953-72, RG nº: 1050677432, lotado(a) no(a) 15º BPM/Campo Maior, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos no valor de R\$ 6.636,73 (Seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$6.492,57
VPNI - LEI 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$144,16
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$6.636,73

Palácio de Karnak, Teresina (PI), 24 de JANEIRO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

4

Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 • Nº 18



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.16.1413P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe o art. 85, I; art. 88, I; art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 54 da Lei nº 5.378/04, CABO-PM, PEDRO CAMPÊLO DA SILVA, Pasep nº: 17033717111, CPF nº: 240.955.083-53, RG nº: 105066603-9, Matrícula nº: 0136085, lotado(a) no(a) 1º BPM/Teresina, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos no valor de R\$ 3.294,03 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO SUPERIOR-3º SARGENTO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.246,29
VPNI - LEI 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.294,03

Palácio de Karnak, Teresina (PI), 24 de JANEIRO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.14.1435P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve reforma por invalidez ex-offício, conforme dispõe o Art. 94, Art.95, II, Art. 98, V, Art. 101, I, ambos da Lei nº 3.808/81 c/c Art. 58 da Lei 5.378/2004 e Art. 32, II, Art. 34 do Decreto nº 15.298/2013, CABO, JOÃO PEREIRA DO VALE, Matrícula nº 0152331, Pasep nº 17047306682, CPF nº 470.319.993-91, RG nº 109126-91, lotado(a) no(a) Quartel do Comando Geral, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos proporcionais no valor de R\$ 2.611,47 (Dois mil, seiscentos e onze reais e quarenta e sete centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO (3.150,00 + 24.4164 / 30 = 2563,73)	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$2.563,73
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.611,47

Palácio de Karnak, Teresina (PI), 24 de JANEIRO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.13.1757P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir ex-offício para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 88, III e art. 91, alínea "b", da Lei 3.808/81 c/c os Arts. 52 e 53 da Lei 5378/04, 3º SARGENTO, ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES, Matrícula nº: 0135755, Pasep nº: 12070449221, CPF nº: 350.428.423-49, RG nº: 10.7712-86, lotado(a) no(a) BATALHÃO DE GUARDAS, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos no valor de R\$ 3.294,03 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.246,29
VPNI - LEI 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.294,03

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 24 de JANEIRO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.113.1776P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir ex-offício para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 85, I ; Art. 88, III e Art.91 da lei 3.808/81 c/c Art. 54 da lei 5378/04, CABO-PM, WILSON FRANCISCO DA SILVA, Matrícula nº: 0135801 , Pasep nº: 17030969500, CPF nº: 337.937.783-04, RG nº: 107719-86, lotado(a) no(a) HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, com os proventos no valor de R\$ 3.294,03 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO SUPERIOR-3º SARGENTO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.246,29
VPNT - LEI 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.294,03

Palácio de Karnak, Teresina (PI), 24 de JANEIRO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 039

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ DECRETOS DE 23 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUIS PEREIRA DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2017.

TIAGO PEREIRA DA SILVA SANTOS, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2017.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DECRETOS DE 23 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONILDE VIEIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Barro Duro, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JULIANA ARÊA SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Barro Duro, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2017.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

BENEDITO DANTAS NETO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2016.

DECRETOS DE 23 DE JANEIRO DE 2017

LEDA MARIA DA SILVA TORRES FRAZ, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2017.

FERDINAN VASCONCELOS CRUZ, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO DE ASSIS SILVA FRAZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2017.

MAROZAN DOS SANTOS CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2017.



KELY FERNANDA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2017.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ DECRETOS DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCILENE ALVES DO NASCIMENTO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MOISES DE SENA PERCINETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2017.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 23 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GEORGIANO FERNANDES LIMA FILHO, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa Financeira, símbolo DAS-4, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2017.

LEONARDO RIO LIMASILVEIRA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2017.

JOSÉ WESLEY DE OLIVEIRA BISPO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Vigilância, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LEONARDO RIO LIMASILVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa Financeira, símbolo DAS-4, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2017.

ANNE MICHELLE DE SOUSA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Vigilância, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2017.

SECRETARIA DE JUSTIÇA DECRETOS DE 23 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PATRICIA ROQUE PEREIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Saúde da Penitenciária Feminina de Picos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2017.

FAGNER MARTINS DE SANTANA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

TATIANA DA SILVA SANTOS PORTELA LEAL LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Saúde da Penitenciária Feminina de Picos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2017.

JOAQUIM SANTANA NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2017.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETOS DE 23 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALESANDRO GONCALVES BARRETO, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Inteligência, símbolo DAS-4, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARLOS CESAR CAMELO DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Inteligência, símbolo DAS-4, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2017.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETOS DE 23 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ACIOMARA REGO MACHADO DO NASCIMENTO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de Altos, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2017.

MAURILIO VILELA DE MELO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2017.

MARIA DO DESTERRO DE SOUSA CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Gerente de Programas de Transferência de Renda, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROSANGELA MARIA VALE DE QUEIROZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Programas de Transferência de Renda, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2017.

PABLO MARQUES SARAIVA PAIVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de Altos, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2017.

MARIA DO CARMO VILELA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2017.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PROCESSO Nº: 2016.04.1822P - PORTARIA Nº: 099/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **EXCELSA LUSTOSA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível III, matrícula nº: 089924X, portador do CPF nº: 319.906.653-49 e do PIS/PASEP nº: 17026770916, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.108,67 (Três mil, cento e oito reais e sessenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.069,50
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$39,17
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.108,67

PROCESSO Nº: 2016.04.1614P - PORTARIA Nº: 0134/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **HELENA GOMES ROSENO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas Classe: SE, Nível: I, matrícula nº: 0519219, portador do CPF nº: 096.511.283-72 e do PIS/PASEP nº: 10275739071, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.396,04 (Três mil, trezentos e noventa e seis reais e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.260,42
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$135,62
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.396,04

PROCESSO Nº: 2017.04.0105P - PORTARIA Nº: 106/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA GORETE DE OLIVEIRA COSTA COELHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0618926, portador do CPF nº: 151.555.363-91 e do PIS/PASEP nº: 17003115377, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.393,97 (Três mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.260,42
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$133,55
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.393,97

PROCESSO Nº: 2017.04.0092P - PORTARIA Nº: 101/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DAS GRAÇAS ALVES**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão: E, matrícula nº: 0756725, portador do CPF nº: 481.857.873-87 e do PIS/PASEP nº: 17030957480, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.087,34 (Mil, oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$47,34
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.087,34

PROCESSO Nº: 2016.04.2302P - PORTARIA Nº: 016/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA GORETH DE RESENDE LIMA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0596701, portador do CPF nº: 150878243-15 e do PIS/PASEP nº: 17045530070, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.221,46 (Três mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.137,27
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$84,19
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.221,46

PROCESSO Nº: 2016.04.1450P - PORTARIA: 0107/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **AURELIO FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe: A, Nível IV, matrícula nº: 052226X, portador do CPF nº: 130.651.573-49 e do PIS/PASEP nº: 10653505148, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.665,81 (Dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$2.584,71
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,10
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.665,81

PROCESSO Nº: 2017.04.0002P - PORTARIA Nº: 0120/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA GORETE DA SILVA BARROSO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0700452, portador do CPF nº: 240.911.033-91 e do PIS/PASEP nº: 17024449312, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.840,07 (Mil, oitocentos e quarenta reais e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$1.746,54
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$93,53
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.840,07

PROCESSO Nº: 2016.04.2677P - PORTARIA Nº: 065/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO SOCORRO SILVA MENDES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe B, Nível IV, matrícula nº: 0723924, portador do CPF nº: 228.012.353-34 e do PIS/PASEP nº: 17024442717, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.865,73 (Dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$2.732,18
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$133,55
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.865,73

PROCESSO Nº: 2016.04.1578P - PORTARIA Nº: 020/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **TELMA MARIA DE SOUSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0761389, portador do CPF nº: 300.764.393-72 e do PIS/PASEP nº: 10893041960, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.197,02 (Três mil, cento e noventa e sete reais e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.137,27
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$59,75
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.197,02



PROCESSO Nº: 2016.04.1864P - PORTARIA Nº:033/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a Regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DOS REMÉDIOS DE MOURA SÁ**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0706060, portador do CPF nº: 349.668.203-59 e do PIS/PASEP nº: 12117372912, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.635,02 (Três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.493,08
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$141,94
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.635,02

PROCESSO Nº: 2016.04.1959P - PORTARIA Nº: 072/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA NETO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0509523, portador do CPF nº: 130.275.223-53 e do PIS/PASEP nº: 17019460265, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.640,94 (Três mil e seiscentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.493,08
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$147,86
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.640,94

PROCESSO Nº: 2016.04.2019P - PORTARIA Nº: 0113/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **RAIMUNDO FAUSTINO VILARINHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 070662X, portador do CPF nº: 078.777.573-87 e do PIS/PASEP nº: 10733918929, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.274,48 (Três mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.137,27
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$137,21
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.274,48

PROCESSO Nº: 2016.04.1540P - PORTARIA Nº: 097/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **VALTER DA SILVA BARROS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0698644, portador do CPF nº: 151.412.503-00 e do PIS/PASEP nº: 17026428304, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.563,61 (Três mil e quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.493,08
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$70,53
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.563,61

PROCESSO Nº: 2016.04.2918P - PORTARIA Nº: 0111/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DA PAZ PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0763306, portador do CPF nº: 256539.703-87 e do PIS/PASEP nº: 17024422074, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.265,47 (Três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.137,27
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$128,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.265,47

PROCESSO Nº: 2017.04.0131P - PORTARIA Nº: 147/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JOSY SOARES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0690732, portador do CPF nº: 180.949.453-20 e do PIS/PASEP nº: 17026413439, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.866,45 (Três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.493,08
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADAS	ART. 136, LC Nº 13/94	R\$330,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.866,45

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº032/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA, 23 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei 6.910, de 12 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ao servidor LUCÍDIO BESERRA PRIMO, brasileiro, servidor público estadual ocupante do cargo efetivo de Analista do Tesouro Estadual, matrícula nº 226257-6 CPF nº 361.266.323-20, RG nº 860338-PI, lotado na Fundação Piauí Previdência do Estado do Piauí, para representar a aludida Fundação junto ao Banco do Brasil S.A., Agência de Teresina - Piauí, Setor Público, e proceder com todos os atos necessários com vista a abertura de contas bancárias referentes: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ nº 25.002.884/0001-44; FUNDO INTEGRADO DE BENS, DIREITOS ATIVOS-FI-BDA, CNPJ nº 25.003.172/0001-40 e FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, CNPJ nº 26.895.877/0001-81; como também o fechamento das contas bancárias em nome do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.857.213/0003-82, com nome de fantasia Fundo de Previdência Social do Estado do Piauí e INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.857.213/0004-63, com nome de fantasia Fundo Integrado de Bens Direitos e Ativos - FI-BDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário que não conflitem com a presente Portaria.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Presidente da FUNPPREV

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº033/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA, 23 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei 6.910, de 12 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ao servidor LUCÍDIO BESERRA PRIMO, brasileiro, servidor público estadual ocupante do cargo efetivo de Analista do Tesouro Estadual, matrícula nº 226257-6 CPF nº 361.266.323-20, RG nº 860338-PI, lotado na Fundação Piauí Previdência do Estado do Piauí, para representar a aludida Fundação junto à Caixa Econômica Federal, Agência Conselheiro Saraiva, Teresina - Piauí, e proceder com todos os atos necessários com vista a abertura de contas bancárias referentes: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ nº 25.002.884/0001-44; FUNDO INTEGRADO DE BENS, DIREITOS ATIVOS-FI-BDA, CNPJ nº 25.003.172/0001-40 e FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, CNPJ nº 26.895.877/0001-81; como também o fechamento das contas bancárias em nome do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.857.213/0003-82, com nome de fantasia Fundo de Previdência Social do Estado do Piauí e INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.857.213/0004-63, com nome de fantasia Fundo Integrado de Bens Direitos e Ativos - FI-BDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário que não conflitem com a presente Portaria.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Presidente da FUNPPREV

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 • Nº 18



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE PREVIDÊNCIA
UNIDADE DE PREVIDÊNCIA

Atos do Exmo. Senhor Secretário, de Administração e Previdência

PORTARIA Nº 1212/2016/SUPREV/SEADPREV

RESOLVE:

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **MARIA DA CONCEIÇÃO PASSOS PRADO**, outrora ocupante do cargo de **Professor, Classe A, Nível IV, 20h** quadro de pessoal da **Secretaria de Educação**, matrícula nº. 032213-0, portador (a) do CPF nº: 131.348.333-87, falecido (a) em 11.12.2014 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 2.172,72 (Dois mil, cento e setenta e dois reais setenta e dois centavos) na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR R\$			
Vencimento	(Lei 6554 de 07.07.2014)			1.026,92			
Adicional de Tempo de Serviço	(Lei nº 6554/2014)			145,80			
TOTAL			2.172,72				
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Elias Ximenes do Prado	04.05.1925	Cônjuge	014.312.263-00	11.12.2014	-	-	2.172,72

PORTARIA Nº 1213/2016/SUPREV/SEADPREV

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **MARIA DO AMPARO SOUZA PRADO**, outrora ocupante do cargo de **Professor, Classe A, Nível I, 20h** quadro de pessoal da **Secretaria de Educação**, matrícula nº. 032510-4, portador (a) do CPF nº: 411.551.353-87, falecido (a) em 18.05.2014 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1.040,32 (Um mil, quatrocentos e trinta e dois reais) na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei 6554 de 07.07.2014)	982,99
Adicional de Tempo de Serviço	(Lei nº 13/94 c/c Lei nº 033/03)	57,33
TOTAL		1.040,32

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Sérgio Souza Prado	19.09.1969	Filho Inválido	439.731.243-53	08.08.2014	-	-	1.040,32

PORTARIA Nº 1214/2016/SUPREV/SEADPREV

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **ANTONIO NUNES REIS**, outrora ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão B**, quadro de pessoal da **Secretaria de Educação**, matrícula nº. 033892-3, portador (a) do CPF nº: 066.895.233-49, falecido (a) em 15.03.2014 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
08/35 Vencimento R\$ 788,00	(Dec 8381/2014)	180,11
Complemento Salário Mínimo	(Art. 7º IV e VII CF/88)	607,89
TOTAL		788,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
José Wilson Araujo Reis	05.05.1971	Filho Inválido	729.801.093-04	15.03.2014	-	-	788,00

PORTARIA Nº 1215/2016/SUPREV/SEADPREV

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA**, outrora ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço Classe I, Padrão D**, quadro de pessoal da **Secretaria de Educação**, matrícula nº. 055141-4, portador (a) do CPF nº: 159.529.403-15, falecido (a) em 25.09.2014 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR R\$			
22/30 Vencimento de R\$ 739,00	(Lei 6557 de 2014)			541,93			
Adicional de Tempo de Serviço	(Lei nº 13/94 c/c Lei nº 33/03)			37,18			
Compl. Do Salário Mínimo	(Art. 7º § VII CF/88)			144,89			
TOTAL			724,00				
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Genésio Pedro de Sousa	20.10.1932	Cônjuge	552.588.243-49	25.09.2014	-	-	724,00

PORTARIA Nº 1216/2016/SUPREV/SEADPREV

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **MARIA IZABEL PEREIRA DE LIMA**, outrora ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço Classe I, Padrão D**, quadro de pessoal da **Secretaria de Educação**, matrícula nº. 062995-2, portador (a) do CPF nº: 935.271.603-53, falecido (a) em 09.11.2014 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 789,40 (setecentos e oitenta e nove reais, quarenta centavos) na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$					
Vencimento	(Lei 6557 de 2014)	739,00					
Adicional de Tempo de Serviço	(Lei nº 13/94 c/c Lei nº 33/03)	50,40					
TOTAL		789,40					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Manoel Rufino de Lima	06.04.1948	Cônjuge	097.077.943-72	09.11.2014	-	-	789,40

PORTARIA Nº 1217/2016/SUPREV/SEADPREV

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **MARIA JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES**, outrora ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço Classe I, Padrão C**, quadro de pessoal da **Secretaria de Educação**, matrícula nº. 089538-5, portador (a) do CPF nº: 328.098.163-87, falecido (a) em 21.08.2014 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais.) na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei 6557 de 2014)	734,00
Adicional de Tempo de Serviço	(Lei nº 13/94 c/c Lei nº 33/03)	36,00
TOTAL		770,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Pedro Guimarães do Nascimento	18.12.1959	Cônjuge	361.456.883-00	01.10.2014			770,00

PORTARIA Nº 1218/2016/SUPREV/SEADPREV

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.821/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA**, outrora ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço Classe I, Padrão E**, quadro de pessoal da **Secretaria de Educação**, matrícula nº. 213948-X, portador (a) do CPF nº: 046.507.073-66 falecido (a) em 30.12.2007 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 431,77 (Quatrocentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 1/2 de R\$ 744,00	(Lei 6557 de 2014)	372,00
Adicional de tempo de Serviço 1/2 de R\$ 79,53	(Lei 13/94 c/c Lei nº 033/03)	39,77
TOTAL		431,77

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Sandra Maria Alves da Silva	16.10.1964	Companheira	628.665.403,87	28.11.2014	-	-	431,77

PORTARIA Nº 1219/2016/SUPREV/SEADPREV

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.821/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **EDIL DA SILVA DOURADO**, outrora ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço Classe III, Padrão E**, quadro de pessoal da **Secretaria de Administração SEAD**, matrícula nº. 004657-4, portador (a) do CPF nº: 022.598.183-15 falecido (a) em 30.04.2013 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 300,33 (trezentos reais e trinta e três centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 35% de R\$ 858,06	(Lei 6367 de 2013)	300,33
TOTAL		300,33

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Marai da Conceição Gonçalves	11.07.1933	Ex Mulher	412543.763-72	19.07.2013	-	-	300,33

PORTARIA Nº 1220/2016/SUPREV/SEADPREV

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.821/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **RAIMUNDO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, outrora ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço Classe II, Padrão C**, quadro de pessoal da **Fundação Centro de Pesquisa Econômicas e Sociais do Piauí**, matrícula nº. 006370-3, portador (a) do CPF nº: 228.070.713-68 falecido (a) em 29.10.2014 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Decreto nº 8381/2014)	788,00
TOTAL		788,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria José de Carvalho Oliveira	12.06.1942	Cônjuge	133.935.103-04	04.12.2014	-	-	788,00

PORTARIA Nº 1.221/2016 SUPREV/SEADPREV

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.821/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **FRANCISCO OLÍMPIO DA PAZ**, outrora ocupante do cargo de **Escrivão Judicial, N-15, Ref. III**, do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça, matrícula nº. 032422-1, portador (a) do CPF nº: 002.198.603-78, falecido (a) em 12.01.2014 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 6.935,24 (seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Subsídio	(Lei nº 6.275 de 02.07.2013)	8.025,95
Desconto de Pensão Previdenciária	(Art. 40 § 7º da CF/1988)	1.090,71
Total		6.935,24

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR
MARI A DAS GRAÇAS ALMEIDA PAZ	08.08.1949	cônjuge	446.975.623-72	12.01.2014	-	-	6.935,24

PORTARIA Nº 1.222/2016 SUPREV/SEADPREV

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.821/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **JUSTINO AUGUSTO BASTOS MOURA**, outrora ocupante do cargo de **Técnico Administrativo, N-10, Ref. III**, do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça, matrícula nº. 112858-2, portador (a) do CPF nº: 241.132.803-63, falecido (a) em 14.11.2013, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 4.512,63 (quatro mil, quinhentos e doze reais e sessenta e três centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Subsídio	(Lei nº 6.275 de 02.07.13)	3.972,62
Subsídio complementar	(Art. 2º da Lei nº 6.275/2013)	691,56
Subtotal		4.664,18
Desconto Pensão Previdenciário	(Art. 40 § 7º da CF/1988)	151,55
Total		4.512,63

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR
Cynthia Ronize F. Soares do Rego Moura	06.02.1971	cônjuge	429.163.563-04	14.11.2013	-	-	4.512,63
Camila Andressa Ferreira do Rego Moura	11.09.1994	filha		14.11.2013	2015	-	
Maria Laura Ferreira do Rego Moura	25.03.2000	filha		14.11.2013	2021	-	

PORTARIA Nº 1.223/2016 SUPREV/SEADPREV

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.821/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **PAULO AFONSO RIBEIRO FILHO**, outrora ocupante do cargo de **Analista Judicial, nível 14, Ref. III**, do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça, matrícula nº 101155-3, portador (a) do CPF nº. 307.020.893-20, falecido (a) em 27.12.2013, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 6.128,72 (seis mil, cento e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Subsídio	(Lei nº 6.275/2013)	6.972,69
Des. Pensão Previdência	(Art. 40 § da 7ª da CF/1988)	843,97
Total		6.128,72

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR
Célia Gardênia Andrade Ribeiro	28.09.1962	cônjuge	145.077.303-68	27.12.2013	-	-	6.128,72



PORTARIA Nº 1.224/2016 SUPREV/SEADPREV

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **VITOR MANOEL DAMASCENO NETO**, outrora ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviço, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal do Secretaria Desenvolvimento Rural, matrícula nº 034517-2, portador (a) do CPF nº. 065.992.063-87, falecido (a) em 21.11.2013, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 724,00 (setecentos vinte quatro reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR			
Vencimento	(Decreto nº 8.166/13 e CF/88)			724,00			
Total				724,00			
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR
Antonia Bezerra Damasceno	13.11.1941	cônjuge	433.444.103-34	14.01.2014	-	-	724,00

PORTARIA Nº 1.225/2016 SUPREV/SEADPREV

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS**, outrora ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão E, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural, matrícula nº 034007-3, portador (a) do CPF nº. 025.497.273-04, falecido (a) em 11.01.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 979,60 (novecentos setenta e nove reais e sessenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR			
Vencimento	(Lei nº 6557 de 07.07.2014)			744,00			
Adic. Tempo de Serviço	(Lei 013 /1994 c/c Lei nº 033/03)			105,60			
Vantagem Pessoal	(Lei nº 038/2004)			130,00			
Total				979,60			
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR
Francisca Romana da Cruz Santos	09.03.1939	cônjuge	738.074.193-49	11.01.2014	-	-	979,60

PORTARIA Nº 1.226/2016 SUPREV/SEADPREV

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) **ANTONIO FERREIRA ROCHA**, outrora ocupante do cargo de Vigia, Classe C, REF. II, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí-DER, matrícula nº 042044-1 portador (a) do CPF nº. 231207.463-04, falecido (a) em 06.10.2013, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 855,27 (oitocentos cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR			
31/35 Vencimento de R\$ 601,46	(Lei nº 106/2008)			532,76			
Adic. Tempo de Serviço	(Lei 013 /1994)			151,50			
URP	(Decisão Judicial)			171,01			
Total				855,27			
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR
Maria das Virgens Soares Ferreira	21.08.1937	cônjuge	551.898.223-20	06.10.2013	-	-	855,27

PORTARIA Nº 1.227/2016 SUPREV/SEADPREV

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) **ANTONIO DE MORAIS SOUSA**, outrora ocupante do cargo de Agente de Execução Administrativo e Financeiro, Classe C, Ref. 34, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí-DER, matrícula nº 005409-7 portador (a) do CPF nº. 067.021.983.53, falecido (a) em 01.11.2013, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 4.370,15 (quatro mil, trezentos e setenta e quinze centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR			
Vencimento	(Lei Complementar nº 106/2008)			1.847,42			
Adic. Tempo Serviço	(Lei compl.013 /1994 c/c Lei nº 033/03)			794,59			
Vantagem Extra	(Lei compl. nº 13/94 c/c Lei nº 033/03)			840,53			
VPNI Grat. Incor. DAL-07)	(Lei compl. nº 13/94 c/c Lei nº 033/03)			96,00			
Decisão Judicial				882,11			
Subtotal				4.460,65			
Desc. Previdência	Pensão (art. 40 § 7º da CF/88)			90,50			
Total				4.370,15			
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR
Maria do Socorro Silva Morais	22.01.1952	cônjuge	066.793.903-20	01.11.2013	-	-	4.370,15

PORTARIA Nº 1.228/2016 SUPREV/SEADPREV

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) **CARLOS OLIVEIRA CAMPOS**, outrora ocupante do cargo de Mecânico de Equipamento Pesado, Classe C, Ref. 32, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí-DER, matrícula nº 043942-8 portador (a) do CPF nº. 030.341.353-00, falecido (a) em 09.09.2013, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 2.382,59 (dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR			
31/35 Vencimento de R\$ 1.675,67	(Lei Compl. nº 106/2008)			1.484,15			
Adic. Tempo Serviço	(Lei Compl. 013 /1994 c/c Lei nº 033/03)			422,03			
Decisão Judicial				476,41			
Total				2.382,59			
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR
Carmelita dos Santos Rocha Campos	09.04.1952	Cônjuge	767.673.291-34	09.09.2013	-	-	2.382,59

PORTARIA Nº 1.229/2016 SUPREV/SEADPREV

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **ÓDIO RODRIGUES FERREIRA**, outrora ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão B, do quadro de pessoal do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí-IMEPI matrícula nº. 083234-X, portador (a) do CPF nº. 054.322.783-91, falecido (a) em 04.07.2008 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 467,19 (quatrocentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR			
Vencimento de ½ de R\$ 930,62	(Lei nº 6.399/13)			465,31			
Adc. Tempo serviço ½ de R\$	(Lei nº 13/94 c/c Lei nº 033/03)			1,88			

3,75								
Total								467,19
BENEFICIÁRIO (S)								
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR	
Edmundo Rodrigues Alves Neto	26.02.1991	filho inválido	036.388.873-08	15.01.2014		-	467,19	

PORTARIA Nº 1272/SUPREV/SEADPREV

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS, outrora ocupante do cargo de Consultor Legislativo da Especialidade de Médico, PL- N9, 8D do quadro de pessoal da **Assembleia Legislativa do Estado do Piauí**, matrícula nº. 00419, portador (a) do CPF nº: **956.330.813-15**, falecido (a) em **27.11.2004**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1.204,21 (um mil, duzentos quatro reais e vinte um centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento 1/3 de R\$ 2.222,08	(Lei nº 6.468 de 19.12.2013)	740,69
Vantagem Pessoal 1/3 de R\$ 1.390,56	(Lei nº 6.468 de 19.12.2013)	463,52
TOTAL		1.204,21

BENEFICIÁRIO (S)								
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR	
MISILENE DE SOUSA SILVA	10.07.1982	companheira	956.330.813-15	10.06.2015	-	-	1.204,21	

PORTARIA Nº 1278/2016/SUPREV/SEADPREV

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, ANTONIO GONÇALVES DA SILVA, outrora ocupante do cargo de Cabo, quadro de pessoal da **Policia Militar**, matrícula nº. 030989-3, portador (a) do CPF nº: **047.412.853-91** falecido (a) em **02.06.2007** no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1.146,53 (um mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio ½ de R\$ 1.793,42	(Lei 6173 de 2012)	896,71
VPNI ½ de R\$ 380,00 de grat.de Rep.do governo do Estado	(Lei 5755/08 c/c LC nº 033/03)	190,00
VPNI ½ de R\$ de 119,64	(Lei 6173/2012)	59,82
TOTAL		1.146,53

BENEFICIÁRIO (S)								
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$	
Conceição de Maria Gomes da Silva	04.06.1951	Companheira	139016.483-72	15.05.2012	-	-	1.146,53	

PORTARIA Nº 1279/2016/SUPREV/SEADPREV

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, VALDECIRIO ALVES LIMA, outrora ocupante do cargo de 2º Sargento, quadro de pessoal da **Policia Militar**, matrícula nº. 011143-X, portador (a) do CPF nº: **078.798.903-78** falecido (a) em **25.04.2005** no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1.070,71 (um mil, setenta reais e setenta e um centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio ½ de R\$ 2.033,80	(Lei 6173 de 2012)	1.016,90
VPNI ½ de R\$ 107,62 de 02.02.12	(Lei 6173 /2012)	-53,81
TOTAL		1.070,71

BENEFICIÁRIO (S)								
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$	
Maria Luiza Hipólito Lima	29.07.1944	Companheira	156.236.613-00	27.06.2012	-	-	1.070,71	

PORTARIA Nº 1280/2016/SUPREV/SEADPREV

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA, outrora ocupante do cargo de **Agente administrativo Financeira**, quadro de pessoal do **Departamento de Estradas e Rodagens - DRE**, matrícula nº. 005313-9, portador (a) do CPF nº: **014.465.683-34** falecido (a) em **13.07.2009** no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1.616,85 (um mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
31/35 Vencimento de R\$ 1.675,66	(Mandado de Segurança Nº00198 122276-6)	742,07
Adicional de Tempo de Serviço ½ de R\$ 422,03	(Lei Compl. nº 013/94 c/c LC nº 033/03)	211,01
Vantagem Extra ½ de R\$ 675,25	(Lei Compl. nº 13/94 c/c LC nº 033/03)	337,62
VRP - ½ de R\$ 652,31		326,15
TOTAL		1.616,85

BENEFICIÁRIO (S)								
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$	
Léia Silva de Oliveira	07.09.1976	Filha Invalida	600.199.553,24	23.04.2012	-	-	1.616,85	

PORTARIA Nº 1281/2016/SUPREV/SEADPREV

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, SEBASTIAO GOMES DA SILVA, outrora ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II Padrão B**, quadro de pessoal da **Secretaria de Administração**, matrícula nº. 001148-7, portador (a) do CPF nº: **722.466.507-04** falecido (a) em **23.03.2012** no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 793,00 (setecentos e noventa e três reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei 6204 de 20.04.2012)	757,00
Adicional de Tempo de Serviço	(Lei Compl. nº 013/94 c/c LC nº 033/03)	-36,00
TOTAL		793,00

BENEFICIÁRIO (S)								
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$	
Maria Neusa da Silva	10.08.1958	Cônjuge	955.241.263-34	23.03.2012	-	-	793,00	

PORTARIA Nº 1282/2016/SUPREV/SEADPREV

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, PAULO MOREIRA DE LIMA, outrora ocupante do cargo de **Agente Penitenciário 1º Classe**, quadro de pessoal da **Secretaria de Justiça**, matrícula nº. 030253-8, portador (a) do CPF nº: **217.219.713-00** falecido (a) em **21.09.2004** no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 763,18 (setecentos e sessenta e três reais e dezoito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio 1/4 de R\$ 3.052,73	(Lei 6143 /2012 de 14.12.2011)	763,18
TOTAL		763,18

BENEFICIÁRIO (S)								
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$	
Andre de Sousa Lima	17.06.1991	Filho Invalido	023.509.733-01	24.08.2012	-	-	763,18	



PORTARIA Nº 1383/2016/SUPREV/SEADPREV
RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **JOSÉ BEZERRA VELOSO**, outor ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Ref. C** quadro de pessoal da **Secretaria da Fazenda**, matrícula nº. **041779-3**, portador (a) do CPF nº 352.993.713-49, falecido (a) em **09.03.2013**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 4.371,85 (Quatro mil, trezentos e setenta e um reais oitenta e cinco centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei 6410 de 17.09.2013)	4.463,08
Desconto Pensão Previdenciária	(Artigo 40 Paragrafo 7º de CF/88)	- 91,23
TOTAL		4.371,85

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Enoe Borges de Moraes	18.12.1954	Companheira	352.254.323-87	09.03.2013	-	-	4.371,85

PORTARIA Nº 1384/2016/SUPREV/SEADPREV
RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **JOSÉ EDIMILSON MESQUITA DA COSTA**, outor ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Ref. C**, quadro de pessoal da **Secretaria da Fazenda**, matrícula nº. **038662-6**, portador (a) do CPF nº 240.470.313-72 falecido (a) em **28.05.2013**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 4.500,06 (Quatro mil, quinhentos reais seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei 6410 de 17.09.2013)	4.646,23
Desconto Pensão Previdenciária	(Artigo 40 Parágrafo 7º de CF/88)	- 146,17
TOTAL		4.500,06

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria da Conceição Coutinho Costa	29.03.1946	Cônjuge	133.550.583-00	22.08.2013	-	-	4.500,06

PORTARIA Nº 1385/2016/SUPREV/SEADPREV
RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **RAIMUNDO ALVES RODRIGUES**, outor ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe II, Ref. C**, quadro de pessoal da **Secretaria da Fazenda**, matrícula nº. **038293-X**, portador (a) do CPF nº 096.547.393-72, falecido (a) em **10.06.2013**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2.469,31 (dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais trinta e um centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
23/35 Vencimento de R\$ 3.757,65	(Lei 6410 de 17.09.2013)	2.469,31
TOTAL		2.469,31

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Raimunda Maria da Conceição de Oliveira	02.07.1934	Cônjuge	451.436.333-20	10.06.2013	-	-	2.469,31

PORTARIA Nº 1386/2016/SUPREV/SEADPREV
RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA**, outor ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Ref. C**, quadro de pessoal da **Secretaria da Fazenda**, matrícula nº. **043286-5**, portador (a) do CPF nº 526.603.893-49 falecido (a) em **02.07.2013**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 4.500,06 (quatro mil, quinhentos reais seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei 6410 de 17.09.2013)	4.646,23
Desconto de Pensão Previdenciária	(Artigo 40 Paragrafo 7º de CF/88)	146,17
TOTAL		4.500,06

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Ruth Madeira de Oliveira	17.12.1959	Cônjuge	716.970.983-04	02.07.2013	-	-	4.500,06

PORTARIA Nº 1387/2016/SUPREV/SEADPREV
RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **PEDRO MANOEL DO NASCIMENTO**, outor ocupante do cargo de **Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, Classe II, Ref. A**, quadro de pessoal da **Secretaria da Fazenda**, matrícula nº. **003221-2**, portador (a) do CPF nº 006.601.323-20 falecido (a) em **21.05.2013**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6.158,77 (seis mil, cento e cinquenta e oito reais setenta e sete centavos)** na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei 6410 de 17.09.2013)	6.544,93
Vantagem Pessoal	(Lei nº 038/2004)	422,88
VPNI(DAI-4 Grat. Incorporada)	(Lei Compl. nº 13/94 CF/88)	48,00
SUBTOTAL		7.015,81
Desconto de Pensão Previdenciária	(Artigo 40 Paragrafo 7º de CF/88)	- 857,04
TOTAL		6.158,77

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFIM	% RATEIO	VALOR R\$
MariaAntonia do Nascimento	26.12.1936	Cônjuge	432.716.503-49	21.05.2013	-	-	6.158,77

PORTARIA Nº 1388/2016/SUPREV/SEADPREV
RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **AUGUSTO BRITO DE ARAUJO**, outor ocupante do cargo de **Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, Classe III, Ref. A** quadro de pessoal da **Secretaria da Fazenda**, matrícula nº. **002705-7** portador (a) do CPF nº 014.367.913-91 falecido (a) em **30.05.2013**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6.478,23 (seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais vinte e três centavos)** na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei 6410 de 17.09.2013)	7.254,61
Vantagem Pessoal	(Lei nº 038/2004)	25,58
VPNI (DAS-2 Grat. Incorporada)	(Lei Compl. nº 13/94 CF/88)	192,00
SUBTOTAL		7.472,19
Desconto de Pensão Previdenciária	(Artigo 40 Paragrafo 7º de CF/88)	- 993,96
TOTAL		6.478,23

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria dos Remédios Mendes Araújo	08.01.1942	Cônjuge	362.137.213-04	30.05.2013	-	-	6.478,23

PORTARIA Nº 1389/2016 SUPREV/SEADPREV
RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **RAIMUNDO CARVALHO PEREIRA NETO**, outor ocupante do cargo de **Analista Judicial, nível 15, Ref. III**, da **Comarca de Joazeiro Pires**, do quadro de pessoal do **Tribunal de Justiça**, matrícula nº 414672-7, portador (a) do CPF nº. 306.947.283-49, falecido (a)

em 02.11.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 7.452,11 (sete mil quatrocentos cinquenta e dois reais e onze centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Subsídio	(Lei nº 6.544/2014)	8.764,34
Des. Pensão Previdência	(Art. 40 § 7º da CF/1988)	<u>1.312,23</u>
Total		7.452,11

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFIM	% RATEIO	VALOR
Maria Dalva Pereira da Silva Carvalho	20.06.1979	cônjuge	934.184.503-34	02.11.2014	-	-	7.452,11
Carla Lorena Silva Carvalho	02.04.2002	filha	075.008.383.28	02.11.2014	2023	-	
Luara Karen Silva Carvalho	24.03.2006	filha	075.008.183-00	02.11.2014	2027	-	
Ramon Deyvid Silva Carvalho	31.12.2007	filho	075.008.683-16	02.11.2014	2028	-	

PORTARIA Nº 1390/2016 SUPREV/SEADPREV

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **WESLEY DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão A**, do quadro de pessoal da Secretária da Saúde, matrícula nº. 208970-0, portador (a) do CPF nº. 011.900.103-99, falecido (a) em 13.09.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 788,00 (setecentos oitenta e oito reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento	(Decreto Federal nº 8381 de 29.12.2014)	788,00
Total		788,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFIM	% RATEIO	VALOR
Gabriel Mota de Sousa	26.08.2004	filho	023.948.583-11	19.11.2014	2025	-	788,00
Miguel Mota de Sousa	31.01.2006	filho	078.343.943-12	19.11.2014	2027	-	
Rafael Mota de Sousa	26.09.2007	filho	078.546.453-02	19.11.2014	2028	-	

PORTARIA Nº 1391/2016 SUPREV/SEADPREV

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **JOSE ARAUJO NUNES**, outrora ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, classe I-Padrão-E**, do quadro de pessoal da **Sec. de Saúde**, matrícula nº. 040259-1, portador (a) do CPF nº. 130.347.153-15, falecido (a) em 09.12.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 788,00 (setecentos oitenta e oito reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento	(Lei nº 6.557/2014)	744,00
Adc. Tempo serviço	(Lei nº 13/94 c/c Lei nº 033/03)	35,85
Complemento Salário mínimo	(Art. 7 § VII da CF/1988)	<u>8,15</u>
Total		788,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFIM	% RATEIO	VALOR
Lucinete Carlos de Araujo	03.04.1969	cônjuge	666.897.243-87	09.12.2014		-	788,00
Keliene Araujo Nunes	22.04.1994	filha	054.506.193-83	09.12.2014	2015	-	
Kelson Araujo Nunes	13.08.1996	filho		09.12.2014	2017	-	
Kessilene Araujo Nunes	11.02.2000	filha	615.052.103-64	09.12.2014	2021	-	

PORTARIA Nº 1392/2016 SUPREV/SEADPREV

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **JAIME DE JESUS SILVA**, outrora ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão E**, do quadro de pessoal da Secretária da Saúde, matrícula nº. 037190-4, portador (a) do CPF nº. 151.929.463-87, falecido (a) em 05.10.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 957,54 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento	(Lei nº 6.557/2014)	744,00
Adc. Tempo serviço	(Lei nº 13/94 c/c Lei nº 033/03)	41,98
Vantagem Pessoal	(Lei nº 038/2004)	<u>171,56</u>
Total		957,54

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFIM	% RATEIO	VALOR
Teresa Sousa dos Santos e Silva	15.10.1958	Cônjuge	152.279.363-15	05.10.2014	-	-	957,54

PORTARIA Nº 1393/2016 SUPREV/SEADPREV

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **FRANCISCO TEIXEIRA NETO**, outrora ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe E, Ref. C**, do quadro de pessoal da Secretária Fazenda matrícula nº. 043186-9, portador (a) do CPF nº. 065.378.803-78, falecido (a) em 19.12.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 5.137,28 (cinco mil cento e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento	(Lei nº 6.410/2013)	5.195,69
Grat. de Incremento da Arrecadação	(Acórdão nº 158-A/2014-Proc.TCE nº 024.116/2012)	<u>261,75</u>
Subtotal		5.457,44
Desc. Pensão Previdenciário	(Art. 40 § 7º da CF/88)	<u>320,16</u>
Total		5.137,28

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFIM	% RATEIO	VALOR
Francisca Marlene da Silva Teixeira	07.08.1946	Cônjuge	373.493.683-72	19.12.2014	-	-	5.137,28

PORTARIA Nº 1394/2016 SUPREV/SEADPREV

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **MANOEL FERREIRA NERY NETO**, outrora ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual Classe I, Ref. A**, do quadro de pessoal da Sec. da Fazenda, matrícula nº. 038017-2, portador (a) do CPF nº. 200.262.933-15, falecido (a) em 07.12.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1.283,39 (um mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos), na forma discriminada abaixo:



COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
09/35 do Vencimento R\$ 3.846,62	(Lei nº 6.410/13)	989,13
Vantagem Pessoal	(Lei nº 038/2004)	32,51
Grat. de incremento da Arrecadação	(Acordão nº 158-A/2014-proc. TCE nº 024-116/2012)	<u>261,75</u>
Total		1.283,39

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFIM	% RATEIO
Maria Gomes Rodrigues Nery	06.08.1936	Cônjuge	962.648.703-82	13.02.1915	-	-

PORTARIA Nº 1395/2016 SUPREV/SEADPREV

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **FRANCISCO PORTELA BARBOSA**, outrora ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe I, Ref. A**, do quadro de pessoal da Sec. da Fazenda, matrícula nº. 041155-8, portador (a) do CPF nº: 007.290.783-53, falecido (a) em 01.12.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 4.448,95 (quatro mil quatrocentos quarenta e oito reais e cinco centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento	(Lei nº 6.410/13)	3.846,62
Vantagem Pessoal	(Lei nº 038/2004)	35,75
VPNI Grat. de Inc. da	(Lei nº 13/94 e CF/88)	<u>330,00</u>
Arrecadação DAS-03		
Grant de Incremento de Arrecadação	(Ação nº 158-A/2014 proc.TCE nº 024-116/2012)	<u>261,75</u>
Sub. Total		4.474,12
Desc. Pensão Previdenciária	(Art. 40 § 7º da CF/1988)	<u>25,17</u>
Total		4.448,95

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFIM	% RATEIO
Maria Soares Portela Barbosa	05.11.1939	cônjuge	474279.493-15	07.01.2015	-	-

PORTARIA Nº 1396/2016 SUPREV/SEADPREV

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **GEORGE DE MOURA LEAL**, outrora ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Ref. A**, do quadro de pessoal da Sec. da Fazenda, matrícula nº. 042789-6, portador (a) do CPF nº: 039.194.043-00, falecido (a) em 23.12.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 4.893,70 (quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento	(Lei nº 6.410/13)	4.893,70
Grat. Incorporada de arrecadação	(Acordão nº 158-A/2014-proc. TCE nº 024-116/2016)	<u>261,75</u>
Sub. Total		5.155,45
(Desc. Pensão Previdenciária)	(Art. 40 § 7º da CF/1988)	<u>229,56</u>
Total		4.893,70

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFIM	% RATEIO
Narcisa Antonia de Araújo Leal	20.03.1936	Cônjuge	553.590.353-15	23.12.2014	-	-

PORTARIA Nº 1397/2016 SUPREV/SEADPREV

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **RAIMUNDO IRINEU DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Ref. C**, do quadro de pessoal da Sec. da Fazenda, matrícula nº. 041175-2, portador (a) do CPF nº: 159.560.593-20, falecido (a) em 09.11.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 5.009,07 (cinco mil nove reais e sete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento	(Lei nº 6.410/13)	5.012,54
(Grat. de Incremento da Arrecadação)	(Acordão nº 158-A/2014-proc. TCE nº 024-116/2012)	<u>261,75</u>
Sub. Total		5.274,29
(Desc. Pensão Previdenciária)	(Art. 40 § 7º da CF/1988)	<u>265,22</u>
Total		5.009,07

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFIM	% RATEIO
Raimunda Pereira de Sousa	12.04.1947	Cônjuge	440.066.773-49	01.01.2015	-	-

PORTARIA Nº 1398/2016 SUPREV/SEADPREV

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **JOAQUIM ANTONIO NETO**, outrora ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Ref. B**, do quadro de pessoal da Sec. da Fazenda, matrícula nº. 043092-7, portador (a) do CPF nº: 035.699.933-53, falecido (a) em 20.03.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 5.510,24 (cinco mil quinhentos e dez reais e vinte e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento	(Lei nº 6.410/13)	5.151,01
Grat. de Incremento de Arrecadação	(Acordão nº 158-A/2014, Proc. TCE nº 024-116/12)	722,01
Sub-total		5.873,02
(Desc. Pensão Previdenciária)	(Art. 40 § 7º da CF/1988)	<u>-362,78</u>
Total		5.510,24

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFIM	% RATEIO
Teresinha de Araújo Dias	17.02.1941	Cônjuge	320.162.393-87	01.04.2015	-	-

PORTARIA Nº 1399/2016 SUPREV/SEADPREV

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **ESTEVAO DE OLIVEIRA COSTA**, outrora ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe I, Ref. A**, do quadro de pessoal da Sec. da Fazenda, matrícula nº. 0017617-6, portador (a) do CPF nº: 014.650.823-87, falecido (a) em 04.12.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 4.155,65 (quatro mil reais e cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento	(Lei nº 6.410/13)	3.846,62
(Grat. p/ Rej. Tempo Integral)	(Lei compl. nº 13/1994 c/c Lei nº 033/03)	11,37
Vantagem Pessoal	(Lei nº 038/2004)	35,91
(Grat. de Incremento da Arrecadação)	(Acordão nº 158-A/2014, Proc. TCE nº 024-116/2012)	<u>261,75</u>
Total		4.155,65

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFIM	% RATEIO
Teresinha de Jesus Oliveira Costa	07.06.1945	Cônjuge	305.839.503-53	20.03.2015	-	-



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI /GAB Nº132 /2017

Teresina (PI), 17 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a estruturação, composição e competência do Grupo de Trabalho Interinstitucional de Prevenção ao Suicídio - GTI.
O Secretário Estadual de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Constituição Federal, no capítulo Saúde, em seus Artigos 196 a 200 e as Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a importância epidemiológica do registro do suicídio e das tentativas de suicídio em todo o território nacional;

Considerando, o suicídio, uma epidemia silenciosa, grave e crescente problema de Saúde Pública, estando entre as dez principais causas de morte na população mundial de todas as faixas etárias (SOUSA et al. 2011), ocorrendo uma tentativa de suicídio a cada 3 segundos e com êxito a cada 40 segundos, além da estimativa de 50% na incidência anual no número de mortes por suicídio até 2020 (CRM \ABP /2014);

Considerando, que o Brasil está posicionado no oitavo lugar em número absoluto de suicídios, um aumento de mais de 30% em jovens, o Piauí em 5º lugar no ranking nacional, sendo a taxa bruta de mortalidade por suicídio (por 100 mil hab.) de 2010 a 2014, de 7,6, superando a média do Brasil (5,3) e Nordeste (4,3), de acordo com dados do MS;

Considerando, que Teresina ocupa o 1º lugar entre as Capitais brasileiras, no número de suicídios levando-se em conta todos os

habitantes e em 2º lugar na população jovem de 15 e 24 anos, atrás apenas de Boa Vista (RR), conforme dados do Mapa da Violência;

Considerando, o maior número de óbitos por suicídio neste Estado, atinge a faixa etária entre 20 e 29 anos de idade, com 365 casos entre 2010 e 2016, sendo o sexo masculino responsável pelas tentativas exitosas (SESAPI/SIM);

Considerando, que as ações integradas de prevenção e assistência, para a identificação e redução de fatores determinantes e condicionantes do suicídio, de tentativas e de ideação suicida, através de ações intersetoriais (acolhimento, abordagem e Cuidado), ser papel relevante das instituições de saúde;

Considerando, que noventa por cento (90%) dos casos de mortes por suicídios são preveníveis e estão associados a algum transtorno mental (ABP, 2014), sendo a Rede de Atenção Psicossocial-RAPS, a rede prioritária de acolhimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho Interinstitucional de Prevenção ao Suicídio (GTI), composto por Equipe Multiprofissional e Interinstitucional, para a prevenção ao suicídio neste Estado.

Parágrafo Único. O Grupo de Trabalho Interinstitucional de Prevenção ao Suicídio (GTI) será aprovado pela Comissão Intergestora Bipartite (CIB)

Art. 2º - Estabelecer ao Grupo de Trabalho Interinstitucional de Prevenção ao Suicídio - GTI, as seguintes atribuições:

a- Avaliar e organizar a assistência para promoção, prevenção, tratamento e recuperação, em todos os níveis de atenção, às pessoas com ideação suicida ou as que tentaram suicídio;

b- Elaborar proposta de trabalho e orientar as ações de organização da assistência qualificada, objetivando a identificação da prevalência dos determinantes e condicionantes de ideação, de tentativas de suicídio e de suicídio, assim como os fatores protetores e o desenvolvimento de ações intersetoriais de responsabilidade pública, sem contudo, excluir a responsabilidade de outros segmentos da sociedade;

c- Monitorar a assistência oferecida para detecção precoce de ideação suicida, e de tentativas de suicídio para a prevenção do suicídio;

d- Articular os órgãos da Rede de Atenção Psicossocial, Organizações não Governamentais e do Segmento Família, para informá-los e sensibilizá-los sobre as discussões e proposições do Grupo de Trabalho Interinstitucional de prevenção ao suicídio - GTI;

e- Promover a educação permanente dos profissionais de saúde de acordo com os princípios da integralidade e humanização.

f- Divulgar os dados e propostas elaboradas pelo Grupo de Trabalho Interinstitucional de prevenção ao suicídio - GTI, para os órgãos competentes e a sociedade em geral com o objetivo de orientar sobre as intervenções necessárias à qualificação da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS;

Art. 3º - O Grupo de Trabalho Interinstitucional de prevenção ao suicídio está ligada diretamente à Gerência de Atenção à Saúde Mental GASM e assumirá responsabilidades relacionadas ao cumprimento, no que concerne à condução do GTI no enfrentamento da Prevenção do Suicídio;

Art. 4º - O Grupo de Trabalho Interinstitucional de prevenção ao suicídio - GTI, será composto pelos seguintes órgãos e membros:

1 - GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA

Titular: Claudenice Maria dos Santos
Suplente: Clarice Alves Madeira

2 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS

Titular: Gisele Martins do Nascimento
Suplente: Lara Emanueli Neiva Sousa

3 - COORDENAÇÃO EST. DE EPIDEMIOLOGIA:

Titular: Maria Amélia de Oliveira Costa
Suplente: Rose Piauilino Costa

4 - COORDENAÇÃO EST. DE PROMOÇÃO DE EQUIDADE EM SAÚDE

Titular: Rhandwall de MORAIS SILVA
Suplente: Daniel Andrade Castelo Branco

5 - COORDENAÇÃO EST. DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Titular: Leile Marise Costa
Suplente: Ana Cristina Ramos Brito

6 - COORDENAÇÃO EST. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Titular: Maria Edna Batista Teixeira
Suplente: Francisca Zenaide Fernandes Oliveira Nascimento

7 - COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER

Titular: Andrea Nunes Mendes de Carvalho
Suplente: Maysa Raquel Vieira Gramosa

8 - COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO

Titular: Simone Linhares da Silva
Suplente: Michel Graziane Souza

9 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA SESAPI

Titular: Frida Silveira Dietrich Soares
Suplente: Débora Máximo

10 - CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PI - CESPI

Titular: Josinete Maria Piauilino Miranda
Suplente: Marta Evelyn de Carvalho

12 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN

Titular: Maria do Amparo de Castro e Silva Vieira
Suplente: Maria Lucia Ferreira Pires

13 - CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS-PI

Titular: Maria Inês de Sousa Mendes
Suplente: Alyne da Grécia da Rocha e Silva

14 - CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - CRP

Titular: Claudia Aline de Brito Oliveira
Suplente: Eduardo Jasson Loureiro Muniz Moita

15 - CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE - CEJUVENT

Titular: Ismael Oliveira Queiroz
Suplente: Luciana Alves Fontes

16 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA CRM

Titular: Ralph Webster Cavalcante Trajano
Suplente: Vicente de Paulo Gomes Júnior

17 - HOSPITAL AREOLINO DE ABREU HAA

Titular: Krueger Rhelyni de Sousa Olinda
Suplente: Thays Regina C. Linhares

18 - HOSPITAL URGÊNCIA DE TERESINA HUT

Titular: Amanda de Sousa Brandim
Suplente: Marysa Gonçalves de Vasconcelos

19 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA SAMU

Titular: Erika Landim
Suplente: Francina Lopes Amorim Neta

20 - INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL - IML

Titular: Janiel Sergio de Sousa
Suplente: Caroline Maria Vieira Galvão Almeida



21 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS/PROVIDA

Titular: Mayra Viana Melo
Suplente: Daniel Feitosa dos Santos

22- SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Conceição de Maria de Sousa e Silva
Suplente: Flávia Jucelia Silva

23- SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA C. DE SAÚDE PRISIONAL

Titular: Cristovão Madeira Albuquerque
Suplente: Renata Bandeira Jardim

24- POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL - PRF

Titular: Fernando Marcelo Silva Boa Vista
Suplente: Regenilze Myreli Paula de Araujo Sousa

25- SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ - SSP

Titular: Hildeane Vitorio Cardoso
Suplente: Ana Paula Paraiba Pessoa

26- NUCLEO DE DIREITOS HUMANOS DEFENSORIA PUBLICADO ESTADO

Titular: Igo Castelo Branco de Sampaio Mat.
Suplente: Angélica Coelho Lacerda.

27- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Titular: Amenália Macedo Silva Rosado
Suplente: Jane Maria Cornélio do Nascimento Silva

28- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI

Titular: Carlos Eduardo Gonçalves Leal
Suplente: Anderson Clóvis Moysés Oliveira

29- FACULDADE INTEGRAL DIFERENCIAL - FACID

Titular: Ana Célia Sousa Cavalcante
Suplente: Selena Mesquita de Oliveira Teixeira

30- FACULDADE MAURICIO DE NASSAU

Titular: Aline Martins Diolindo Meneses
Suplente: Karolina de Leonice Castro

31- FACULDADE SANTO AGOSTINHO

Titular: Karoline Costa e Silva
Suplente: Patrícia Melo do Monte

32- CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA - CVV

Titular: Ricardo de Oliveira Borges
Suplente: Cristiano Moura da Costa

33- CENTRO DÉBORA MESQUITA - CDM (SEGMENTO FAMÍLIA)

Titular: Layone Rachel Silva Holanda
Suplente: Laryssa Pinheiro Miranda Carvalho

34- FEDERAÇÃO DOS TRAB. RURAIS AGRICULTORES DO PIAUÍ-FETAG

Titular: Lucilene Ferreira de Sousa
Suplente: Simão Alves de Oliveira

Parágrafo primeiro Fica nomeada a servidora, Maria do Socorro Ferreira da Rocha - Milhomem, Coordenadora do Grupo Trabalho Interinstitucional de prevenção ao suicídio e um (a) Secretário (a) Executivo(a)

Parágrafo segundo: Os Membros integrantes deste Grupo Interinstitucional serão responsáveis por suas atribuições normativas, cumprindo e fazendo cumprir o seu papel de prevenção ao suicídio, conforme Artigo 2º desta Portaria, não fazendo jus a remuneração, por se tratar de atividade de finalidade de interesse público.

Parágrafo terceiro O funcionamento do Grupo de Trabalho Interinstitucional, será definido em Regimento Interno.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Certifique-se
Cumpra-se
Publique-se**

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 178

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 136

TERESINA(PI), 20 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando fatos relacionados no Proc. SESAPI AA.900.1.030792/16-06 (nº PGE/2016273521-0),

Considerando os arts. 161 e 164, da Lei Complementar estadual nº 13/1994 - Estatuto do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída a **ANA CLAUDIA CARVALHO MOURA**, Nutricionista do HILP - Hospital Infantil Lucídio Portela, matrícula funcional 310600-4, por abandono de cargo desde outubro de 2016.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ - Procuradora do Estado, e LUIZ CARLOS MELO DO LAGO - Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º. Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado - RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO.

Art. 4º. Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 20 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 137

TERESINA(PI), 20 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando fatos relacionados no Proc. SESAPI AA.900.1.033635/16-87 (nº PGE/2016273540-0),

Considerando os arts. 161 e 164, da Lei Complementar estadual nº 13/1994 - Estatuto do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída a **ANTONIO VIEIRA DE SOUSA**, Técnico de Enfermagem do HGV - Hospital Getúlio Vargas, matrícula funcional 242861-0, por abandono de cargo desde 18/10/2016.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ - Procuradora do Estado, e LUIZ CARLOS MELO DO LAGO - Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º. Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado - RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO.

Art. 4º. Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 20 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 197

PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

“**PORTARIA SESAPI/GAB nº 1.972/2016, de 30 de novembro de 2016.** Cessar os Efeitos, da PORTARIA SESAPI/GAB nº 214-B/2015, de 30 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 42, de 5 de março de 2015, que designou, **Rita Maria Aguiar Mourão**, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 089597-X, para exercer a função de Supervisora da Folha de Pagamento do Interior, da Coordenação de Cadastro e Folha – FOPAG / Gerência de Administração de Pessoas - GAP/ Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

“**PORTARIA SESAPI/GAB nº 1.973/2016, de 30 de novembro de 2016.** Designar, **Soraya Marques de Souza Nogueira**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 021204-X, para exercer a função de Supervisor de Processamento de Cadastro de Estabelecimento de Saúde, da Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria - DUCARA, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 30 de novembro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2994



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE
DIRETORIA GERAL



PORTARIA - 03, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeação de Policiais Militares para Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí HPMPPI, exercício 2017.

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí HPMPPI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 6º, I, II, III, IV e VIII do Decreto Estadual Nº 13.565, de 10/03/09, em conformidade com o Art. 51, § 4º da lei 8.666/93, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os policiais abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do HPMPPI, exercício ano de 2017, como segue:

- MAJOR PM RG 10.12101-95 / JOSÉ ADALBERTO NORBERTO DE MOURA - **Presidente;**
- CB PM RG 10.13302-05 / FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA COSTA **Membro**
- CABO PM Mat. 159.739-6 HUMBERTO ALVES DE SOUSA FILHO **Membro.**

Art. 2º - Nomear o SD PM RG 10.13385-05 / ERIVAN RIBEIRO LIMA como Suplente da CPL / HPMPPI.

Art. 3º - Revogar as disposições contidas na Portaria 04/DG/HPM/2016, datada de 25 de janeiro de 2016;

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Adersino Alves de Moura Cel QOPM RR
Diretor Geral do HPMPPI

PORTARIA - 04, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Designação de policiais militares para função de Pregoeiro e equipe de apoio do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí HPMPPI, exercício 2017.

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí HPMPPI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 6º, I, II, III, IV e VIII do Decreto Estadual Nº 13.565, de 10/03/09 (Regimento Interno do HPMPPI), publicado no

Diário Oficial N.º 44, em 10 de Março de 2009 em conformidade com a Lei 10.520/2002 datada de 17/07/2002, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o CB PM RG 10.13302-05 / FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA COSTA, para atuar na função de **pregoeiro** do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí;

Art. 2º - Designar o MAJOR PM RG 10.12101-95 / JOSÉ ADALBERTO NORBERTO DE MOURA e o SD PM RG 10.13385-05 / ERIVAN RIBEIRO LIMA, para compor a equipe de apoio do pregoeiro do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí;

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Adersino Alves de Moura Cel QOPM RR
Diretor Geral do HPMPPI

Of. 006



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº06/2017 GAB

Teresina, 20 de Janeiro de 2017.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex^a.Sr^a Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Benedita Guerra Cavalcante, nos autos do processo, nº 0080717-65.2014.5.22.0003 “...condenar a reclamada EMGERPI: dar-lhe provimento para condenar a EMGERPI a incorporar novos quinquênios ao salário da requerente, a partir de outubro de 2009, a cada 05 anos até o limite de 07 quinquênios ou 35% de adicional; b) Determinar, ainda, a atualização das vantagens já incorporadas nos mesmos índices de reajustes do salário básico da categoria, além da quitação dos adicionais atrasados, respeitando a evolução no tempo e em valores.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a incorporação de novos quinquênios ao salário da requerente, e atualizar as vantagens já incorporadas, além da quitação dos adicionais atrasados, que dispõe a sentença, em favor do Sr. Helio Rubem de Oliveira e Silva**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIA Nº07/2017 GAB

Teresina, 20 de Janeiro de 2017.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex^a.Sr^a Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo, nº 0002149-61.2016.5.22.0004 “...condenar a reclamada EMGERPI: **uma promoção por merecimento relativa ao biênio 2010/2012, a partir de julho/2012; b) uma promoção por antiguidade e uma por merecimento relativas ao biênio 2012/2014, a partir de julho/2014; c) uma promoção por merecimento relativa ao biênio 2014/2016, a partir de julho/2016.**”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover promoções por merecimento e por antiguidade, que dispõe a sentença, em favor do Sr. Ubaldino de Sá Neves Junior**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 061



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

PORTARIA GSF Nº 015/2017 Teresina (PI), 23 de janeiro de 2017.

Aprova o valor da Meta de Arrecadação de Receitas Próprias para o exercício de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 29 da Lei Complementar nº 62, de 26 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º-A do Decreto nº 12.138, de 20 de março de 2006, alterado pelo Dec. nº 13.512, de 26 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, estabelecido pela Portaria GSF nº 115, de 02 de abril de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de determinar o valor da Meta de Arrecadação para o cálculo e concessão da Gratificação de Incremento de Arrecadação **GIA ARRECADADAÇÃO**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, conforme deliberação da Câmara de Planejamento e de Política Tributária e Financeira Comitê Gestor da Secretaria da Fazenda, em reunião realizada em 19 de janeiro de 2017, o valor de R\$ 4.249.800.398,54 (quatro bilhões, duzentos e quarenta e nove milhões, oitocentos mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos) como Meta de Arrecadação de Receitas Próprias para o exercício de 2017, correspondente a um crescimento nominal de 10 % (dez por cento) em relação à arrecadação do exercício anterior.

Art. 2º Na forma estabelecida no art. 29, IV, "c", da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, com a redação dada pela Lei nº 6.145, de 16 de dezembro de 2011, o relatório com cálculos e valores a serem pagos referentes à Gratificação de Incremento de Arrecadação **GIA ARRECADADAÇÃO** serão encaminhados ao Comitê Estadual de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Publique-se
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina-PI, 23 de janeiro de 2017.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda

Of. 042

PORTARIA GSF Nº 017 / 2017 Teresina (PI), 23 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUCÍDIO BESERRA PRIMO**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula 226.257-6, para atuar, como representante da Secretaria da Fazenda, na implantação da Fundação Piauí Previdência do Estado do Piauí, criada pela Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, com sede na Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí – SEADPREV, com efeitos a partir de 19/12/2016.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA
Of. 031

PORTARIA GSF Nº 018/2017 Teresina, 24 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados previamente pela Administração Tributária para fins de concessão, renovação ou ampliação de incentivos e benefícios fiscais.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º A análise prévia relativa à concessão, a inclusão de novos produtos, renovação ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária das quais decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes.

Art. 2º A Autoridade Fiscal preparadora do processo deverá instruí-lo com o documento denominado "**DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**", Anexo Único a este Ato.

Art. 3º A estimativa informada no quadro 2 do demonstrativo previsto no art. 2º poderá ser ajustada pela Autoridade Fiscal com a utilização de outros parâmetros eventualmente adequados ao cálculo, hipótese em que informará tal procedimento no quadro 5 desse documento.

Art. 4º O requerente do regime especial deverá informar, no ato do pedido do incentivo ou benefício, a projeção em reais da estimativa de faturamento anual, e por produto, quando apresentar percentuais diferentes de dispensa do ICMS apurado ou do crédito presumido, no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se. Cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF, em Teresina (PI), 24 de janeiro de 2017.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda

Of. 008



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET.

PORTARIA Nº 005 /2017- GAB Teresina (PI) 24 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 002/2017 que nomeia o servidor Marcelo Christian Santos Silva, **Engenheiro**, CPF Nº 753.662.743-20, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 025/2016, e nomear **Leonel Ulisses Santos Cabral**, Engenheiro CPF: 025.349.603-93 CREA- 27.389/D.PI para exercer a função de Fiscal do Contrato Nº 025/2016 GM Construções Transportes LTDA-ME .

I- Objeto:

Serviços de Recuperação de 6,64 Km estradas vicinais no trecho: localidade de Ambrósio –Enxú – Milhans no Município Geminiano – PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Atenciosamente
JOSÉ ICEMAR LAVORNÉRI
Secretário

Of. 076



Portaria GSE Nº. 0032/2017

Teresina (PI), 17 de janeiro de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
1593/2016	REGENERAÇÃO	6ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR ITEM II DA PORT. 2.643/15 E DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	TERESINHA DE JESUS FERREIRA BORGES	156.927-9
1594/2016	SÃO MIGUEL DO FIDALGO	8ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	RAIMUNDO LINDENBERG MOURA DE ARAÚJO	100.334-8
1596/2016	PIRAQUILUCA	UNID. ESC. HESI CHIA DE SOUSA BRITO	DESIGNAR DIR. ADJUNTO	JOSÉ IDELSON ESCÓRCIO D EBRITO	072.555-2
1598/2016	TERESINA	UNID. ESC. DOMÍCIO M. DE MELO	DESIGNAR DIRETOR	FRANCISCO MÁRIO DOS SANTOS LIMA	109.459-9
1519/2016	CURRAIS	UNID. ESC. NÉLIO F. FIGUEIREDO	CESSAR PORT. 1.779/12 E DESIGNAR SECRETÁRIO	REGINALDO CARVALHO ESANTOS	852.519.843-91
1520/2016	PIRAQUILUCA	UNID. ESC. ANÍSIO BRITO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	EMANOELLY DE JESUS SILVA S. MEDeiros	199.940-X
1605/2016	CASTELO DO PIAUÍ	UNID. ESC. EULANA CAMPOS	DESIGNAR SECRETÁRIA	GERDENIA OLIVEIRA DE MACEDO	951.914.293-20
1607/2016	VILA NOVA DO PIAUÍ	UNID. ESC. LUÍS UBIRACI CARVALHO	DESIGNAR DIRETORA	IGNES MARIA DA SILVA	104.025-1
1609/2016	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	UNID. ESC. SEBASTIÃO A. DOS REIS	DESIGNAR DIRETORA	ELIVÂNIA SOUSA LIMA	247.854.418-01
1610/2016	ALTO LONGÁ	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISIONAL ANÍSIO VERAIS	DESIGNAR SECRETÁRIA	ANTONIA FRANCISCA DE ALMEIDA	102.695-0
1613/2016	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. PROFIS EM S MONS JOSÉ LUIZ B. CORTEZ - PIREMENSUL	CESSAR PORT. 33.20/15 E DESIGN. DIRETORA	Mª ADELCEIO DE FREITAS SILVA	071.266-3
1614/2016	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. PROFIS EM S MONS JOSÉ LUIZ B. CORTEZ - PIREMENSUL	CESSAR PORT. 33.01/15 E DESIGN. COORD. PEDAGÓGICA	MARIA VITÓRIA SENA DA SILVA LEAL	072.593-5
1615/2016	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. PROFIS EM S MONS JOSÉ LUIZ B. CORTEZ - PIREMENSUL	CESSAR PORT. 33.19/15 E DESIGN. DIR. ADJUNTA	ANTONIO CARLOS FLORENCIO	104.336-6
1603/2016	ALVORADA DO GURGUEIA	ESC. AGRÍCOLA DO DNO CS	DESIGNAR DIRETORA	MARIZETE EBRITO GUIMARÃES	103.654-8
1617/2016	PRATA DO PIAUÍ	18ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	RIVALDO MELO DA SILVA	234.521-8

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 17 de janeiro de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 0033/2017

Teresina (PI), 17 de janeiro de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0002	CURIMATÁ	U.E. ALIRIO GUERRA DE MACEDO	DESIGNAR DIRETORA	CLAUDIA RODRIGUES CORREIA CARVALHO	293.347-X
0003	REGENERAÇÃO	SECRETÁRIA GERAL DA GRE	CESSAR PORT. 33.11/15 E DESIGNAR SEC. GERAL	MAHILDA LIMA DE MORAIS	087.879-X
0004	REGENERAÇÃO	SUP. DO NTE DA GRE	CESSAR PORT. 0760/16 E DESIGNAR SUP. DO NTE	TRICIA NAIANA SILVA CAMINHA	021538973-51
0005	TERESINA	SECRETÁRIA GERAL DA GRE	DESIGNAR SEC. GERAL	KATIANA OLIVEIRA DIAS	143.471-3
0006	COCAL	U.E. DEP. PINHEIRO MACHADO	DESIGNAR DIRETOR	ALCI MÁRCIO DE BRITO SILVA JUNIOR	233.082-2
0011	TERESINA	SUP. DE EJA DA GRE	DESIGNAR SUPERVISORA DE EJA	ZENILDA ROSA DA SILVA	100.252-0
0016	LAGOA ALEGRE	U.E. ELON MACHADO MOITA	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	EULENICE MINEIRO SILVA	142.061-5
0021	OEIRAS	SUP. DE EJA DA GRE	DESIGNAR SUPERVISORA	EDENIA CONÇALVES OLIVEIRA MARTINS	106.517-3
0028	BETÂNIA DO PI	SUPERVISÃO DE ENSINO	DESIGNAR SUPERVISORA	MARIA FRUTUOSA DE SOUSA DAMASCENO	104.995-0
0029	TERESINA	CEJA PROF. ARTUR FURTADO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	EDITH RIBEIRO ALENCAR	084.528-X

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 17 de janeiro de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Of. 026



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 04/2017.

Teresina-PI, 18 de janeiro de 2017.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 04/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR de ofício, tendo em vista a gravidade do fato, a partir desta data, os Drs. **GILSON ALVES DA COSTA**, **JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO** e **JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar o óbito do detento **ROSENBERG SILVA COSTA**, ocorrida no dia 17 de janeiro de 2017, na Casa de Custódia em Teresina, como consta em reportagem da emissora “Cidade Verde”, segue em anexo, caso seja comprovada responsabilizada por parte de algum servidor, os mesmos serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e a servidora **JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 18 de janeiro de 2017.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 05/2017.

Teresina-PI, 20 de janeiro de 2017.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 05/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **GILSON ALVES DA COSTA**, **JOÃO SALES NETO** e **JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos no Processo. nº AA.095.1.007830/16-36,

coalescida aos autos, datado do dia 22 de agosto de 2016, dando conta de possíveis irregularidades na aquisição de Distintivos na Amba Security Importadora LTDA, destarte, caso seja comprovado responsabilizada por parte de algum servidor, os mesmos serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO** como presidente suplente, e a servidora **JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 20 de janeiro de 2017.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 06/2017.

Teresina-PI, 20 de janeiro de 2017.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 06/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **GILSON ALVES DA COSTA**, **JOÃO SALES NETO** e **JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos no Processo. nº AA.095.1.007831/16-49, coalescida aos autos, datado do dia 22 de agosto de 2016, dando conta de possíveis irregularidades na aquisição de produtos na Empresa Amba Security Importadora LTDA, destarte, caso seja comprovado responsabilizada por parte de algum servidor, os mesmos serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO** como presidente suplente, e a servidora **JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 20 de janeiro de 2017.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 07/2017.

Teresina-PI, 20 de janeiro de 2017.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 07/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs **GILSON ALVES DA COSTA**, **JOÃO SALES NETO** e **JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos no Processo. n.º AA.095.1.007832/16-51, coalescida aos autos, datado do dia 22 de agosto de 2016, dando conta de possíveis irregularidades na aquisição de produtos na Empresa Amba Security Importadora LTDA, destarte, caso seja comprovado responsabilizada por parte de algum servidor, os mesmo serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO** como presidente suplente, e a servidora **JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 20 de janeiro de 2017.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 08/2017. Teresina-PI, 20 de janeiro de 2017.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 08/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs **GILSON ALVES DA COSTA**, **JOÃO SALES NETO** e **JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos no Processo. n.º AA.095.1.007835/16-80, coalescida aos autos, datado do dia 22 de agosto de 2016, dando conta de possíveis irregularidades na aquisição de produtos na Empresa Amba Security Importadora LTDA, destarte, caso seja

comprovado responsabilizada por parte de algum servidor, os mesmo serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO** como presidente suplente, e a servidora **JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 20 de janeiro de 2017.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 09/2017.

Teresina-PI, 20 de janeiro de 2017.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 09/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs **GILSON ALVES DA COSTA**, **JOÃO SALES NETO** e **JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos no Processo. n.º AA.095.1.007834/16-77, coalescida aos autos, datado do dia 22 de agosto de 2016, dando conta de possíveis irregularidades na aquisição de produtos na Empresa Amba Security Importadora LTDA, destarte, caso seja comprovado responsabilizada por parte de algum servidor, os mesmo serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO** como presidente suplente, e a servidora **JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 20 de janeiro de 2017.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Of. 1065



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017
Número do Processo de Licitação: 0935/16-MDER
Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 007/2016 – DL/SEADPREV/PI
Fundamento legal: Liberação nº 0634/2016 – DL/SEADPREV/PI DE 06/12/2016 para adesão ao Sistema de Registro de Preços do Pregão 007/2016 – DL/SEADPREV/PI, DE 26/10/2016 e Lei 8.666/93.

Contratante: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ da Contratante: 06.553.564/0106-05
Contratado: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIO -ME

CNPJ do Contratado: 15.811.210/0001 - 37
Resumo do objeto do contrato: Aquisição de Água Mineral Natural
Prazo de vigência: 12 meses
Prazo de execução: 12 meses
Data de assinatura: 06/01/2017
Valor global: R\$ 2.825,00 (Dois mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Ação Orçamentária: 2219
Natureza de Despesa: 33.90.30

Fonte de Recursos: SUS/113
Signatários do contrato:
Pela Contratante: JOSÉ ARAÚJO BRITO
Pela Contratada: PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 034

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – MDER

PROCESSO: AA.900.1.025898/16-86

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DE ABERTURA: 14/02/2017

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Reunião da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Av. Higino Cunha, 1552 – Ilhotas – Teresina PI.

INFORMAÇÕES: CPL/MDER na Av. Higino Cunha, 1552 – Ilhotas, em Teresina-PI, FONE: (86)3228-1053 – RAMAL 294, e-mail cplmder@hotmail.com

RETIRADA DO EDITAL: site www.tce.pi.gov.br (licitações abertas) e sala da Coordenação de Licitação/MDER.

Teresina (PI), 24 de janeiro de 2017.

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
PRESIDENTE CPL/MDER

Of. 035



AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 010/2016 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM E ESPECIAL

O HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM, torna público o resultado de julgamento referente a fase de “LANÇES” do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016, referente ao Sistema de Registro de Preços modalidade Pregão Presencial para fornecimento de Medicamento Comum e Especial, para atender as necessidades do HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR.

Dá provimento a representação apresentada pela ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DETERMINANDO-SE que seja: a) Anulada a etapa de lances e os atos subsequentes; b) Desclassificação da licitante DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, por inobservância do ITEM 9.5 “a” do Edital; c) Retomada dos atos necessários para continuidade do procedimento licitatório observando os dispositivos editalícios e legais. Vistas do processo aos interessados, na forma do Art. 109, I, “a”, da Lei 8.666/93, na sala da Comissão Permanente de Licitação do HRCM.

Campo Maior (PI), 12 de janeiro de 2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - HRCM **Of. 018**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 02/17 **AO CONVENIO Nº 50/16**

PROCESSO: AA.900.1.000459/17-08. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 50/16. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI. CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, CNPJ: 06.517.387/0001-34. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses. **VIGÊNCIA:** 01.03.2019 **DATA DE ASSINATURA:** 18.01.2017. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde – CPF: 758.298.193-68; JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LOPES – Reitor - CPF: 051.025.613-91.

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO Nº 03/17 **AO CONVENIO 58/16**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 58/16. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI. CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, CNPJ: 41.522.137/0001-93. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 290 dias. **VIGÊNCIA:** 31.12.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 19.01.2017. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde – CPF: 758.298.193-68.

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO Nº 04/17 **AO CONVENIO 59/16**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 59/16. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, CNPJ: 41.522.178/0001-80. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 296 dias. **VIGÊNCIA:** 31.12.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 19.01.2017. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde – CPF: 758.298.193-68.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 05/17 **AO CONVENIO Nº 61/16**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 61/16. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, CNPJ: 41.522.277/0001-61. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 316 dias. **DATA DE ASSINATURA:** 19.01.2017. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde – CPF: 758.298.193-68.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 06/17
AO CONVENIO Nº 67/16**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Conyênio Nº 67/16,
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ,
CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL
DE COCAL DE TELHA. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 290 dias.
DATA DE ASSINATURA: 19.01.2017 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE
ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde – CPF:
758.298.193-68.

Of. 216

**AVISO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

PROCEDIMENTO: CONCORRÊNCIA 02/2016 – CPL/SESAPI.
Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, através da Comissão
Permanente de Licitação designada pela Portaria 980/2016, em
conformidade com a Lei Federal 8.666/1993 e disposições do Edital de
Licitação, torna público aos interessados na **CONCORRÊNCIA 02/
2016 – CPL/SESAPI** que após a análise da documentação de
habilitação apresentados na Concorrência Pública em epígrafe, cujo
objeto é a **EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO
ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO – CER IV, NO MUNICÍPIO
DE PARNAÍBA – PI, fica HABILITADAS as empresas 1)
CONSTRUTORA PADRÃO LTDA.; 2) R. MELO CONSTRUTORA
LTDA.; 3) DOTA ENGENHARIA LTDA.; 4) S. E. ENGENHARIA LTDA.;
5) CONSTRUTORA E & J LTDA. ME.** Os interessados, querendo,
terão vistas aos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos,
pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta
publicação.
Publique-se:

Teresina (PI), 24 de janeiro de 2017.

Lailson Soares Guedes Rodrigues
Presidente da CPL/SESAPI

Visto:

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 023



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado do Turismo - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 140/2016

CONTRATO: Nº 140/2016
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 071/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: MAKETE PUBLICIDADE
CNPJ DO CONTRATADO: 21.972.536/0001-49
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO MUSICAL PARA O REVEILLON A
SER REALIZADO EM BARRA GRANDE NO MUNICÍPIO DE
CAJUEIRO DA PRAIA/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias.
DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/12/2016
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: Emenda Parlamentar (Rubens Martins)
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior,
pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e
OTÁVIO DE SOUSA BRITO pela empresa MAKETE PUBLICIDADE.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 014



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 005/2017/DPE/PI
Processo Administrativo nº 00037/2017/DPE/PI.
Referente ao Pregão Presencial nº: 22/2016/DPE/PI
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37
Contratado: EMPRESA GRÁFICA PIAUÍ INDÚSTRIA DE
FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA-ME
CNPJ: 02.558.755/0001-31
Objeto: Fornecimento de material gráfico para Defensoria Pública do
Estado do Piauí.
Valor do contrato: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
Fonte Recursos: fonte (00), elemento de despesa (339039) e Projeto 2290.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Data de Assinatura: 19 (dezenove) de janeiro de 2017.
Vigência: a partir da data de assinatura até 31/12/2007
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A
EMPRESA GRÁFICA PIAUÍ INDÚSTRIA DE FORMULÁRIOS
CONTINUOS LTDA-ME

CONTRATO Nº 006/2017/DPE/PI
Processo Administrativo nº 00037/2017/DPE/PI.
Referente ao Pregão Presencial nº: 22/2016/DPE/PI
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37
Contratado: EMPRESA GRÁFICA ALIANÇA LTDA
CNPJ: 08.171.718/0001-52
Objeto: Fornecimento de material gráfico para Defensoria Pública do
Estado do Piauí.
Valor do contrato: R\$ 6.935,00 (seis mil e novecentos e trinta e cinco reais)
Fonte Recursos: fonte (00), elemento de despesa (339039) e Projeto 2290.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Data de Assinatura: 19 (dezenove) de janeiro de 2017.
Vigência: a partir da data de assinatura até 31/12/2007
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A
EMPRESA GRÁFICA ALIANÇA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 002/2016/DPE/PI
CONTRATO 062/2014/DPE/PI
Processo Administrativo nº 03280/2016/DPE/PI.
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37
Contratado: MARIADO SOCORRO MOTA SOARES
CPF: 352.661.203-04
Objeto: Termo aditivo para reajuste no valor da locação com base no
índice de variação GERAL DE PREÇOS DE MERCADO, referente ao
Contrato 062/2014.
Valor mensal do contrato: R\$ 2.887,83 (dois mil oitocentos e oitenta e sete
reais e oitenta e três reais)
Fonte Recursos: fonte (00) e elemento de despesa (339036).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 30 (trinta) de setembro de 2016.
Vigência: 01 de outubro de 2016 até dia 30/09/2017.
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E MARIA
DÓ SOCORRO MOTA SOARES

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, na
sala da Coordenação de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública
do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
do Contrato 07/2017, constante no Diário Oficial do Estado nº 16, de 23 de
janeiro de 2017, no que se refere à fonte de recursos, logo, **ONDE SE LÊ:**
“**Fonte Recursos:** fonte (00), elemento de despesa (339039).”, **LEIA-SE:**
“**Fonte Recursos:** fonte (00), elemento de despesa (449052).”

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ E
LUIZ NETO-MEE (SKALA METALÚRGICA)

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da
Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety,
138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 98845-2422.

Of. 005

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 097/2015****Nome do Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.**Nome do Contratado:** INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - ITIC.**CNPJ/CPF do Contratante:** 00.957.026/0001-22.**Resumo do Objeto do Aditivo:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 097/2015 de aquisição de solução informatizada de Gestão de Fluxo de Caixa Financeiro Otimizado – Sistema de Gestão de Liquidez Diária (SGLD) para a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI, compreendendo os serviços de instalação, transferência de tecnologia e treinamento, conforme especificações descritas no Projeto Básico.**Fundamento Legal:** Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, Parecer PGE/PLC nº 2.217/2016 e Processo Administrativo nº 0066.000.06722/2016-6.**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 01 (um) ano, contado a partir de 13/01/2017.**Prazo de Execução:** De 13/01/2017 a 13/01/2018.**Data da Assinatura do Aditivo:** 13/01/2017.**Valor Global:** R\$-**Ação Orçamentária:** 13116.04122000.1008 - FUNDAT.**Natureza da Despesa:** 40903911.**Fonte de Recursos:** 0100001001**Signatários do Aditivo:****Pela Concedente:** RAFAEL TAJRA FONTELES.**Pela Conveniente:** CARLOS ARTUR SOBREIRA ROCHA/ POLYANA KARINA MENDES XIMENES.

Of. 004

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.02289/2016-6****Ratificação/Dispensa nº 03/2017****Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução das obras de Reforma do Fosso da Balança Rodoviária do Posto Fiscal Jandira, localizado no município de Parnaíba-PI.**Contratado – 6P CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 05.517.854/0001-63.****Justificativa/Ratificação –** Dispensa de Licitação com base no art. 24, V, da Lei nº 8.666/93.**Valor estimado total:** R\$ 21.432,15 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quinze centavos)**Fundamentação Legal:** Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.**Fonte de Recurso:** BIRD

Teresina, 24 de janeiro de 2017.

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 034

AVISO DE LICITAÇÃO**CONVITE Nº 01/2017 - SEFAZ****OBJETO:** Contratação de empresa para a execução das obras de reforma do imóvel onde funcionou a 10ª Regional de Uruçuí, localizado no município de Uruçuí - PI, conforme as especificações constantes do Anexo I - Projeto Básico e condições estabelecidas no Edital e seus demais anexos.**Regime de Execução:** Empreitada por Preço Global**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES:** 03/02/2017, às 09:h00min (HORÁRIO LOCAL).**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Sala da Comissão de Licitação da SEFAZ/PI, Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco C, térreo, Bairro São Pedro. **RETIRADA DO EDITAL:** sítio eletrônico da SEFAZ-PI, www.sefaz.pi.gov.br.**MAIORES INFORMAÇÕES:** endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 24 de janeiro de 2017.

Maria Ester Rebêlo
Presidente CPL/SEFAZ

Of. 033

**AVISO DE FINALIZAÇÃO
PP Nº 01/2017 – SEFAZ/PI**

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Pregoeira torna público o Resultado Final do **Pregão Presencial Nº 01.2017**, referente ao fornecimento de água potável, através de carro pipa, para consumo humano, a ser efetuado sob demanda, para ser utilizado no Posto Fiscal de Bom Jardim, localizado na cidade de Dirceu Arcoverde, na PI 140, km 09, 7ª Região Fiscal, o qual teve como vencedor do Lote 01 o Senhor **GILMAR RIBEIRO DASILVA, CPF 201.214.903-00**, no valor total de **R\$ 28.500,00** (vinte e oito mil e quinhentos reais).

Teresina (PI), 25 de janeiro de 2017.

Lya Karoline Feitosa Gonçalves
Pregoeira CPL/SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 037

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 42/2016.****Nome do Contratante:** Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.**CNPJ do Contratante:** 06.553.531/0001-98**Nome do Contratado:** C.C.R. DE ASSUNÇÃO MACEDO - ME.**CNPJ do Contratado:** 14.443.174/0001-33.**Resumo do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 03 (três) meses a contar da data da assinatura deste instrumento.**Data de Assinatura do Aditivo:** 18 de janeiro de 2017.**Signatários do contrato:** Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Carla Caroline Rosado de Assunção Macedo.

Janainna Pinto Marques

Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 079

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 37/2016 - CPL**

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no pleito relativo à Tomada de Preços nº 37/2016-CPL, destinada à contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de 5.635,00 m² de pavimentação em paralelepípedo, em vias públicas no município de **Jardim do Mulato-PI**, compreendendo: Trecho I: Lagoa dos Cocos (1.170,00 m²) e Trecho II: Lagoa dos Cocos (4.465,00 m²), obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final das propostas: **empresas desclassificadas:** 1) Monte Claro Construções Ltda, por não atender ao artigo 14 da Lei 5.194 de 24/12/1966 e 2) Arcon Construções e Consultoria Ltda, por não atender ao exigido no edital em seu subitem 9.2.4 c/c 9.2.4.1 e o subitem 9.2.2 e **empresas classificadas:** 1º lugar: S & C Construtora e Incorporadora Ltda; 2º lugar: Construtora Padrão Ltda; 3º lugar: Construplan Engenharia e Serviços Ltda e 4º lugar: Construtora Caxé Ltda. Assim foi considerada como mais vantajosa a empresa: **S & C CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, a) Valor Global: R\$ 549.363,26 (quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos) e b) Prazo de Execução: 03 (três) meses. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 24 de janeiro de 2017.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 074



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 427/2012;
Tomada de Preços: nº 031/2012;
Contrato: nº 037/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 120 (Cento e vinte) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/ IDEPI;
Data da Assinatura: 20/01/17;
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Marcelino Almeida de Araújo, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 017/2013;
Tomada de Preços: nº 002/2015;
Contrato: nº 007/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA P2 LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 120 (Cento e vinte) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/ IDEPI;
Data da Assinatura: 20/01/17;
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Nelson Luiz Nogueira Cardoso, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 006/2016;
Convite: nº 001/2016;
Contrato: nº 026/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa JES CONSTRUTORA LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 195 (Cento e noventa e cinco) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 20/01/2017;
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos pelo IDEPI e José Evangelista de Sousa, pela empresa contratada.

COMUNICADO

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna sem efeito o EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2015, publicado no DOE, página 23 da Edição nº 220, na data de 28/11/2016.
Teresina, 23 de janeiro de 2017
JURACI FILHO LEITE SANTANA
Diretor Geral

COMUNICADO

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, CNPJ 09.034.960/001-47, com endereço à Rua Altos, nº 3541, Bairro Água Mineral, CEP 64.001-160, Teresina-PI, torna público que **RECEBEU** junto à SEMAR - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - PI, a **Licença de Operação (LO)**, Número D000022/17, Proc. Nº 008161/16, Validade: 12/01/2021, referente aos serviços de **Melhoramento da Implantação e Pavimentação da PI-143, entronc. BR-407 (Patos do Piauí) / Povoado Cajueiro / Conceição do Canindé, com 46,380 Km de extensão.**

Teresina, 23 de janeiro de 2017
JURACI FILHO LEITE SANTANA
Diretor Geral

Of. 033

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, designada pela Portaria nº. 002/2016 de 23/03/2016, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 27/09/2016, às 10:00 (dez) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante participante do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: **habilitar** empresa: CANTEIROS CONSTRUÇÕES LTDA-ME., por satisfazer no todo às exigências do Edital Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 19 de janeiro de 2017.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Visto: **Juraci Filho Leite Santana**
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 077/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, designada pela Portaria nº. 002/2016 de 23/03/2016, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 02/01/2017, às 08:00 (oito) horas, para abertura do envelope de habilitação e após análise da documentação de habilitação apresentadas pelas licitantes participante do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue, empresas **habilitadas**: A ADOS SANTOS NETO e VETOR ENGENHARIA LTDA., por satisfazer no todo às exigências do Edital e **inabilitada** a empresa JS SAMPAIO CONSTRUÇÕES, por não atender os itens: 5.7" f", 5.6" A.1.3 E Certidão de Quitação de Pessoa Física do CREA. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 19 de janeiro de 2017.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Visto: **Juraci Filho Leite Santana**
Diretor Geral – IDEPI

Of. 032



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 001/2017

CEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí-SEDET- CNPJ sob o nº 06.688.303/0001-25.

CESSIONÁRIA: Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí- CNPJ sob o nº 19.045.674/0001-30.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Cessão de Uso de 06 (seis) salas do 4º andar, do Edifício Albano Franco, localizado na Av: Industrial Gil Martins, nº 1810, Bairro-Redenção no município de Teresina-PI.

MODALIDADE DA CESSÃO: A presente cessão é feita em caráter gratuito.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2017.

VIGÊNCIA: inicia a partir da data da sua assinatura, com encerramento após 02 (dois) anos, a contar da data da assinatura, ou até eventual rescisão, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: CEDENTE: O Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí, o Senhor José Icemar Lavôr Néri; CESSIONÁRIA: Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí, o senhor Ted Wilson de Barros.

Of. 073



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2016

TOMADA DE PREÇO Nº 025/2016 – Data da Sessão: 12/12/2016
Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Rural./PI
Ato: HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo Licitatório Tomada de Preço Nº 025/2016, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para Recuperação do trecho de estrada vicinal ligando o Povoado Malhada Grande dos Lopes, aos Municípios de Tanque e Várzea Grande, totalizando 6,8 km na zona rural de Oeiras-PI, em favor da Empresa vencedora: Mandacaru Terraplanagem Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.608.832/0001-49 com o valor R\$ 111.598,04 (cento e onze mil quinhentos e noventa e oito reais e quatro centavos).
Assinatura: 19/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017

Processo Administrativo: AA.014.1.00 2721/16-09
Secretaria do Desenvolvimento Rural
Extrato do Contrato nº 001/17
Fundamento Legal: 8.666/93
Contratante: Secretária do Desenvolvimento Rural do Piauí-SDR.
CNPJ: 06.553.572/0001-84
Contratada: Mandacaru Terraplanagem Ltda.
CNPJ: nº 10.608.832/0001-49
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Recuperação do trecho de estrada vicinal ligando o Povoado Malhada Grande dos Lopes, aos Municípios de Tanque e Várzea Grande, totalizando 6,8 km na zona rural de Oeiras-PI Conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Vigência: 06 meses.
Prazo de execução: 90 dias
Data da Assinatura: 19/01/2017
Valor: R\$ 111.598,04 (cento e onze mil quinhentos e noventa e oito reais e quatro centavos) Ação orçamentária-15.101
Natureza de Despesa-4490.51
Fonte de Recurso: 00 e 17
Signatário Francisco das Chagas Limma/SDR
Marcelo Diniz de Sousa / Mandacaru Terraplanagem

Of. 062

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO Nº 027/2016

Retificação do Extrato de Publicação de AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2016 PROCESSO Nº AA.014.1.004544/16-80/SDR Publicado no Diário oficial do Estadonº 10do dia 13 de Janeiro de 2016, com **OBJETO**: Contratação de empresa de engenharia para conclusão de um Mercado Público na localidade Serrinha Município de São Francisco do Piauí- PI.

Onde se lê: Contratação de empresa de engenharia para Construção de um Mercado Público na localidade Serrinha Município de São Francisco do Piauí— PI.

Leia-se: Contratação de empresa de engenharia para conclusão de um Mercado Público na localidade Serrinha no Município de São Francisco do Piauí- PI.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural
Of. 060



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017 – FUESPI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09862/16 – FUESPI/UESPI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS/TONNER, REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORAS E SUPORTE PARA TONNER, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI, 2017/2018, ADMITIDAS RESSALVAS LEGAIS. **TIPO:** Menor preço. A Comissão Permanente de Licitações da FUESPI, comunica aos Srs. licitantes que a data da Sessão Pública de abertura do procedimento licitatório em epígrafe, anteriormente marcado para (26/01/2017), fica suspenso até ulterior deliberação. **REVISÃO DO TERMO DE REFERENCIA.** ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS: **Comissão Permanente de Licitações**, situada à Rua João Cabral, 2231 – Pirajá, Fone: (86) 3213-7169, Teresina/PI, CEP 64002-150.

Teresina (PI), 24 de Janeiro de 2017.

Francisco Alberto Vieira
Pregoeiro
FUESPI
Of. 029



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 085/16 Processos Administrativo nºs AA.310.1.000820/16-29, AA.310.1.000823/16-57 e AA.310.1.000827/16-98

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 085/2016 que declarou habilitadas as empresas Oásis Construções e Consultoria Ltda, Construtora VR2 Ltda, RM Estrutura e Pavimentação Ltda e Construplan Engenharia e Serviços Ltda, e inabilitadas as empresas Construtorres Serviços Gerais Ltda, J.S. Sampaio Construções, Poliserços & Comercio, Paulo Lopes Serviço da Construção Eirelli e Global Serviços de Limpeza e Tercerizados Ltda – EPP. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 24 de janeiro de 2017.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 089/16 Processo Administrativo nº AA.310.1.000699/16-26

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 089/2016 que declarou habilitadas as empresas Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda-EPP e Construtora Caxé Ltda - EPP, e inabilitadas as empresas Construtora Alicercer Ltda, Global Serv. de Limpeza e Tercerizados Ltda –EPP e Grajáú Empreendimentos Ltda - EPP. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 24 de janeiro de 2017.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 008

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2016 ao Contrato nº 057/2014	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	RANIERE MAZZILLE RAMOS DE MENESES LTDA (CONSTRUTORA MAZZILLE)
CNPJ do Contratado	07.855.369/0001-25.
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 057/2014, cujo objeto é a Ampliação e Construção de 01 (uma) quadra Poliesportiva na U. E. Hermínio Conde, no município de Piracuruca/PI, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0025425/2016. O valor total dos serviços extras é de R\$ 40.286,89 (quarenta mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), correspondendo a 7,62% referente à reforma referente ao Contrato 057/2014. As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Estadual.
Prazo de vigência	31/12/2017
Data de assinatura do aditivo	22 de dezembro de 2016
Valor global	R\$ 40.286,89
Ação orçamentária	14102
Natureza de despesa	4.4.90.51
Fonte de Recursos	00-Tesouro Estadual
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Ranieri Mazzille Ramos de Menezes - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
Secretária de Educação/SEED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2016 AO CONTRATO Nº 131/2014	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	J S SAMPAIO-ME,
CNPJ do Contratado	13.449.774/0001-46
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 131/2014, cujo objeto é a construção de quadra poliesportiva coberta, com Vestiário (Padrão FNDE), na U. E. Cantídio Saraiva, no município de Alto Longá/PI, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2017, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEED/PI exarado na página 07, do dia 23/12/2016, pelo Engenheiro Civil Filipi Soares Napoleão do Relo, CREA/PI nº 18701/D, matrícula nº 228295-0 constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0058925/2016.
Prazo de vigência	31/12/2017
Data de assinatura do aditivo	30 de dezembro de 2016
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Joseane dos Santos Sampaio - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
Secretária de Educação/SEED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2016 ao Contrato nº 212/2013	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	ENGETEC ENGENHARIA, TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ do Contratado	69.598.902/0001-78
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 212/2013, cujo objeto é a ampliação e construção de 01 (uma) quadra coberta, com vestiário, (Padrão FNDE), na Unidade Escolar U. E. Cecília Lacerda, no município de Miguel Alves/PI, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2017, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEED/PI exarado na pág. 16, do dia 28/12/2015, pelo Engenheiro Civil Filipi Soares Napoleão do Rego, CREA/PI nº 18701/D, matrícula funcional nº 228295-0, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0059074/2016.
Prazo de vigência	31/12/2017
Data de assinatura do aditivo	30 de dezembro de 2016
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Joaquim Carlos Coelho de Oliveira - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
Secretária de Educação/SEED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2016 AO CONTRATO Nº 229/2013	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA AURELIO & SILVA LTDA
CNPJ do Contratado	13.230.124/0001-05
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 229/2013, cujo objeto é serviço de construção de escola com 04 (quadro) salas de aula (Padrão FNDE), no município de Santana do Piauí/PI, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2017, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEED/PI exarado na pág. 29, do dia 23/12/2016, pelo Engenheiro Civil Filipi Soares Napoleão do Relo, CREA/PI nº 18701/D, matrícula nº 228295-0 constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0057851/2016.
Prazo de vigência	31/12/2017
Data de assinatura do aditivo	30 de dezembro de 2016
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Eudoxio Darlan Fernandes Lima Verde - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
Secretária de Educação/SEED

OUTROS



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Renovação da Licença de Operação referente aos Serviços de Implantação e Pavimentação em TSD, na Rodovia Trecho: Entre BR-407 (Pipocas)/Queimada Nova), com 51,000 Km de extensão.

Teresina, 24 de janeiro de 2017

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Renovação da Licença de Operação referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSS, na Rodovia PI-305, Trecho: Caraúbas do Piauí/Caxingó/Entrº. PI-211, 21,00 Km de extensão.

Teresina, 24 de janeiro de 2017

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Renovação da Licença de Operação referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD, (Oeiras/Várzea Grande), com 66,22 Km de extensão.

Teresina, 24 de janeiro de 2017

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação referente aos Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso, na Rodovia PI – 142 / 380, trecho: Fábrica de Cimento / Entr. PI – 142 / Fronteiras – PI / Contorno BR – 230.

Teresina, 24 de janeiro de 2017

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental referente à Execução dos Serviços de Conservação Rodoviária com Tapa Buraco, Remendo Profundo e Recapeamento Asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, com espessura de 3,0cm na pista de rolamento, do acesso à Universidade Federal do Piauí – Campus Bom Jesus-PI, com 2,0 Km de extensão.

Teresina, 24 de Janeiro de 2017

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental referente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de ruas no centro urbano do município de Capitão Gervásio de Oliveira-PI, com área de 10.003,74m².

Teresina, 24 de janeiro de 2017

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Renovação da Licença de Operação referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em AAUQ Rodovia PI-392, Entrº. PI-247 (Ribeiro Gonçalves/Baixa Grande do Ribeiro), 30,00 Km de extensão.

Teresina, 24 de janeiro de 2017

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

Of. 037

EXTRATO DE CONVALIDAÇÃO ATA DE ELEIÇÃO CORECON-PI 2017

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 22ª REGIÃO-PI, faz saber aos interessados, que conforme legislação pertinente: Lei nº 1.411 de 13/08/1951 e suas respectivas atualizações; Art. 15 do Regimento Interno do CORECON/PI, homologado pela Resolução nº 20/2016 de 09 de novembro de 2016 do CORECON-PI e Deliberação do COFECON nº 4.866, de 21 de novembro de 2016, que no dia 05 de janeiro de 2017, foi realizada a posse do terço de conselheiros efetivos deste CORECON, eleitos no dia 31 (trinta e um) de outubro do ano de 2016, conforme consta no processo eleitoral nº 17.708/16, homologado pelo COFECON, conselheiros efetivos os economistas Valmir Martins Falcão Sobrinho, Kerle Pereira Dantas e Eduardo Felipe de Lima Melo Sampaio, com mandato para o período 2017-2019. Na respectiva sessão foram eleitos e empossados para as funções de direção da Entidade para o mandato do exercício de 2017, sendo eleito: TERESINHA DE JESUS FERREIRA DA SILVA, CPF: 152.491.233-68 e Vice-Presidente: DORGILAN RODRIGUES DA CRUZ, CPF: 813.741.273-53; Secretaria Executiva/Tesoureira Maria do Espírito Santo Gonçalves de Oliveira Silva CPF: 849.711.853-72. Teresina 23 de Janeiro de 2017.

P. P. 21530

WENZEL'S APICULTURA COM. IND. IMP. E EXP. LTDA

Wenzel's Apicultura Com. Ind. Imp. e Exp. Ltda.- Wenzel's Apiculturadora torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, para Compra, Industrialização, Importação e Exportação de mel, localizado (a) em Rua Cícero Eduardo, 183 – B, Junco, no município de Picos - PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 21531

A Empresa Curtume Cobrasil Ltda., CNPJ Nº 07.228.182/0001-00, situada na Rua Sete de Setembro, s/n, Bairro São José, CEP 64.218-295, Parnaíba - Piauí, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a Licença de Instalação (LI) nº D000027/17, validade 13/01/2019, para um aterro de resíduos industriais, situado na Gleba Canto do Jabuti, Data Várzea PI-402, KM 08, Buriti dos Lopes – PI.

A Empresa Curtume Cobrasil Ltda., CNPJ Nº 07.228.182/0001-00, situada na Rua Sete de Setembro, s/n, Bairro São José, CEP 64.218-295, Parnaíba - Piauí, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a Licença Prévia (LP) nº D000026/17, validade 13/01/2018, para um aterro de resíduos industriais, situado na Gleba Canto do Jabuti, Data Várzea PI-402, KM 08, Buriti dos Lopes - PI.

P. P. 21532



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



OFÍCIO Nº 0058/2017-GAB/Reitoria

Teresina (PI), 20 de janeiro de 2017

A Sua Senhoria, o Senhor
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerência de Contas
Banco do Brasil S/A
Nesta Capital

Senhor Gerente,

Apresentando-lhe cumprimentos, informamos a Vossa Senhoria que todas as Contas Correntes do CNPJ nº 07.471.758.0001-57, desta IES, deverão ser movimentadas conforme indicação abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

- Nougá Cardoso Batista

Reitor, CPF – 479.002.373-72

- Bárbara Olímpia Ramos de Melo

Vice-Reitora, CPF – 527.097.953-53

- Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Pró-Reitor de Planejamento e Finanças, CPF – 394.480.703-06

- Raimundo Nonato da Silva Rocha Júnior

Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças, CPF – 733.234.463-72

Competências:

- Autorizar débitos em conta relativos a operações;
- Abrir contas de depósito;
- Efetuar transferências pagamentos exceto por meio eletrônico;

CONT. DO OFÍCIO Nº 0058/2017- GAB/Reitoria

- Cadastrar, alterar, desbloquear senhas;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Retirar cheques devolvidos;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Liberar arquivo de pagamentos no Gerenciador Financeiro e Autoatendimento no Setor Público

Atenciosamente,

PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO
Pró-Reitor de Planejamento e Finanças

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO
Reitora, em exercício

Of. 063



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/GAB n.º 2694/2015

Teresina - PI, 14 de outubro de 2015

Ilmo. Senhora
Gláci Maria Ruaro
Gerente Banco do Brasil S/A
Praça 7 de Setembro
Bom Jesus - Piauí

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Senhora Gerente,

Informamos que a movimentação financeira da conta corrente vinculada ao **CNPJ: 06.553.564/00035-87** da **XIII Regional de Saúde de Bom Jesus - PI**, será efetuada conforme abaixo, sendo necessário, sempre 02(duas) assinaturas.

ORGAO: XIII Regional de Saúde de Bom Jesus - PI
ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS, S/N - CENTRO
MUNICÍPIO: BOM JESUS

Titulares:

Nomes: Querina Isabel Figueiredo da Fonseca	Função: Coordenadora
CPF: 105.125.603-82	RG: 233.023 SSP/PI
Nomes: Osvaldina Eufrausino dos Santos	Função: Supervisora
CPF: 207.840.403-97	RG: 497.022 SSP/PI

Poderes:

- .Abrir conta de depósito;
- .Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- .Receber/passar recibo e dar quitação;
- .Solicitar saldos/extratos;
- .Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- .Aderir ao Autoatendimento Setor Público - AASP;
- .Solicitar saldos/extratos de contas de investimentos;
- .Efetuar transferências/pagamentos, exceto p/ meio eletrônico(somente através do SIAFEM)

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
758.298.193-68

JOSÉ ELOILAMIM LAGES
Diretor de Unidade Executiva do FUNSAÚDE
218.192.033-87

Of. 163



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE